

**VIA DIRECTA
COMPANHIA DE
SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO
E CONTAS
2023**

**20
23**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.03
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.49
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.58
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.158
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.178

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogais

Gonçalo José Graça Santos
Paulo Francisco Baião Figueiredo
Rui Alexandre Silva Esteves
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Comissão Executiva

Presidente

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota
José Cardoso Lameiras

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
representada por
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

2.

A VIA DIRECTA

A. PRINCIPAIS INDICADORES

€ 63.704.643

Prémios Brutos Emitidos

€ 61.320.108

Réditos de Contratos de Seguro

€ 102.614.670

Ativo Líquido

1,0%

Quota de Mercado Seguradoras Não Vida (PT)

2,5%

Quota Mercado do Ramo Automóvel (PT)
(de acordo com métricas IFRS 4, divulgadas pela ASF)

€ 2.056.081

Resultado Líquido

80

Colaboradores

97,8%

Rácio Combinado Não Vida

205,3%

Rácio de Solvência
(não auditado)

B. A NOSSA HISTÓRIA

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. foi fundada em 1998, detém a marca “ok! seguros”, já denominada “OK! teleseguro” até 2007 e depois “OK! Teleseguros” desde 2008 e até 2022. Em 2023 a marca passou por um processo de rebranding que contemplou o renaming para “ok! seguros”, assente em características que fazem parte da génese ok: a simplicidade, a agilidade mas também a proximidade.

A ok! seguros é, desde sempre, uma seguradora vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais remotos, internet e telefone, dispendo ainda de dois balcões de atendimento presencial, em Lisboa e Porto.

O foco na inovação e na tecnologia originaram, ainda em 1998, a disponibilização pela primeira, vez no mercado segurador português, da simulação online e em 2000 à possibilidade da contratação online do seguro automóvel.

Fruto da sua irreverência e inovação ao serviço dos seus clientes, mas também da sociedade, a Via Directa tem sido reconhecida com diversos prémios ao longo da sua vida, como são os prémios “Cinco Estrelas” e “Escolha do Consumidor”.

Em 2011 a marca foi reconhecida como uma marca sustentável pelos “Green Projects Awards” com o produto OK! GPS que integrou a lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

A notoriedade da marca foi a alavanca para o alargamento da gama de produtos a partir de 2012. Desde esse ano a Companhia passou a integrar na sua oferta, para além do seguro automóvel, os seguros de saúde, multirrisco habitação e acidentes pessoais.

A sustentabilidade, a mobilidade mais amiga do ambiente e a responsabilidade social têm sido também preocupações da Via Directa e por esse motivo mantem a parceria com a UVE – Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos e tem disponível para este segmento o Ok! Auto Elétricos e, no âmbito da política de responsabilidade social, continua a apoiar a atleta de Paradesage, Rita Lagartinho. Já em 2011 a marca foi reconhecida como uma marca sustentável pelos “Green Projects Awards” com o produto OK! GPS que integrou a lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

Para além da diversidade da gama de produtos, a Via Directa continua a apostar na qualidade dos seus serviços colocando as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, apostando na simplicidade, comodidade e autonomia tanto no acesso à simulação e à contratação, como na gestão dos sinistros.

Em 2022, sob o lema da transformação a Via Directa encetou alterações nos processos de negócio com o objetivo de aumentar o envolvimento com os clientes atuais, mas também de chegar a outros mais digitais e que procuram mais autonomia, com uma oferta abrangente em torno de três pilares - Mobilidade, Casa e Família - apostando em novas ferramentas digitais que permitam ao cliente uma nova e melhor experiência de simulação, contratação e gestão do seu contrato.

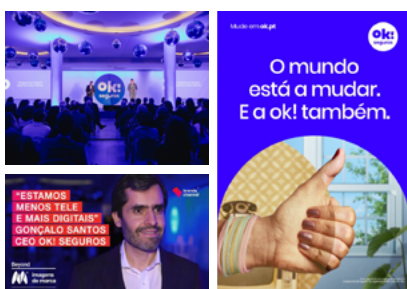
No início de 2023 a Via Directa anunciou ao mercado o rebranding da sua marca, que passou a chamar-se “ok! seguros” e que continua sempre ok para os seus clientes, nos bons e nos maus momentos, com uma oferta à medida das necessidades de cada um.

O reconhecimento deste trabalho tem sido uma constante ao longo destes 25 anos de história com diversos prémios e distinções.

Já no início de 2024 ficámos a saber que a marca OK! teleseguros foi reconhecida como “Escolha do Consumidor 2023” e como uma marca “Cinco Estrelas 2023” na categoria “Seguros Directos”.

C. MARCOS

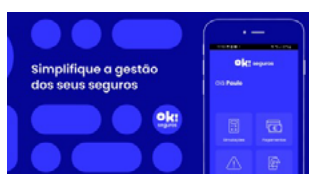
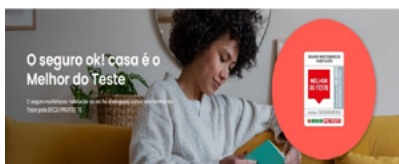
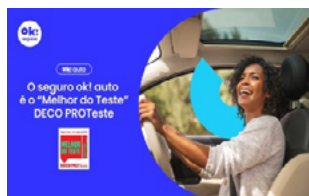
Rebranding



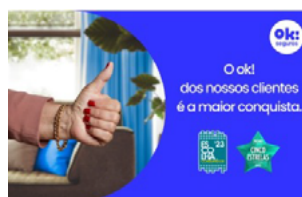
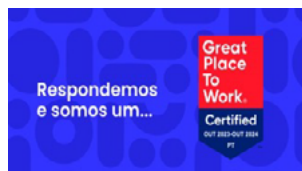
Academia OK



Produtos e Plataformas



Prémios



Equipa - Momentos ok!



D. SOBRE A VIA DIRECTA

i. Estrutura Acionista

A Via Directa é detida a 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sendo a Fosun International Limited a principal detentora do capital da Fidelidade.

ii. Visão e Valores

A Via Directa é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais diretos e tem como valores a simplicidade, a proximidade e a inovação, promovendo desta forma a autonomia e a personalização das soluções que oferece.

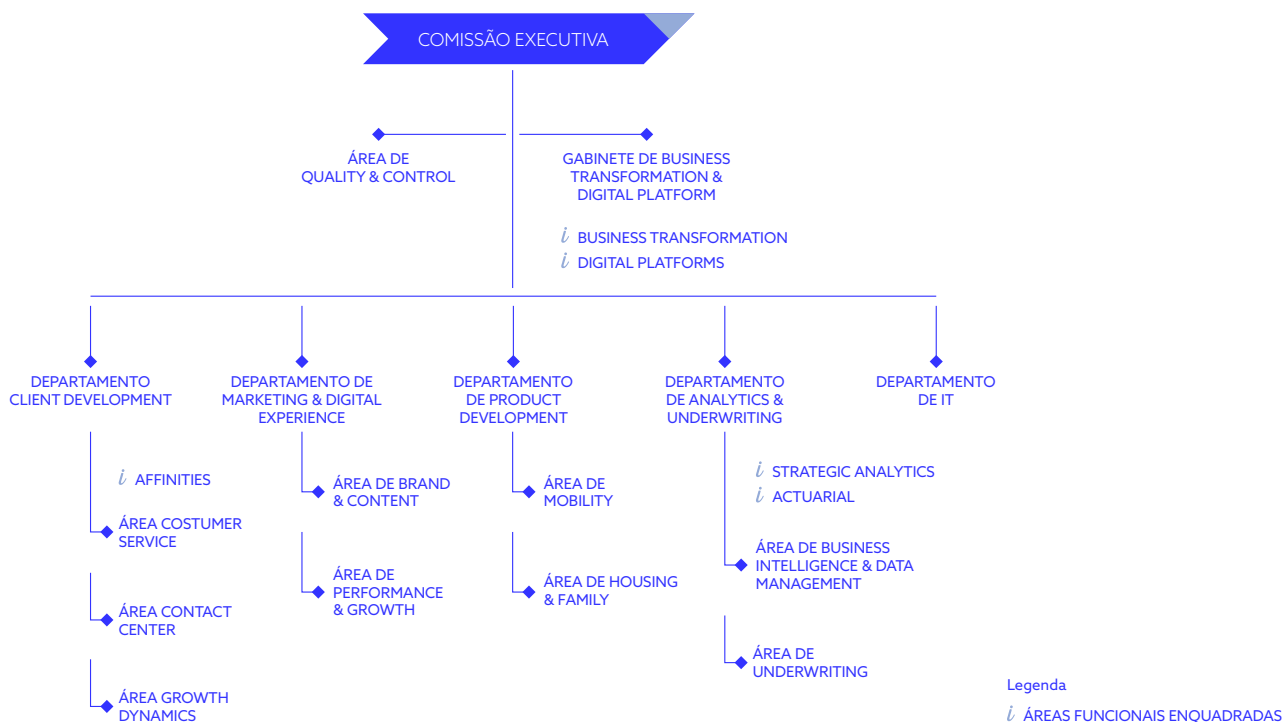
A Via Directa visa prestar um serviço de excelência aos clientes, apostando por um lado na proximidade e segurança e por outro lado na autonomia através da utilização de ferramentas digitais inovadoras que facilitem a experiência dos seus clientes.

A orientação para a satisfação dos clientes, a motivação dos colaboradores bem como a criação de valor para o acionista fazem parte da nossa essência e propósito.

iii. Organização Interna

A estrutura de governo societário da Via Directa é de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

Em 31.12.2023 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:

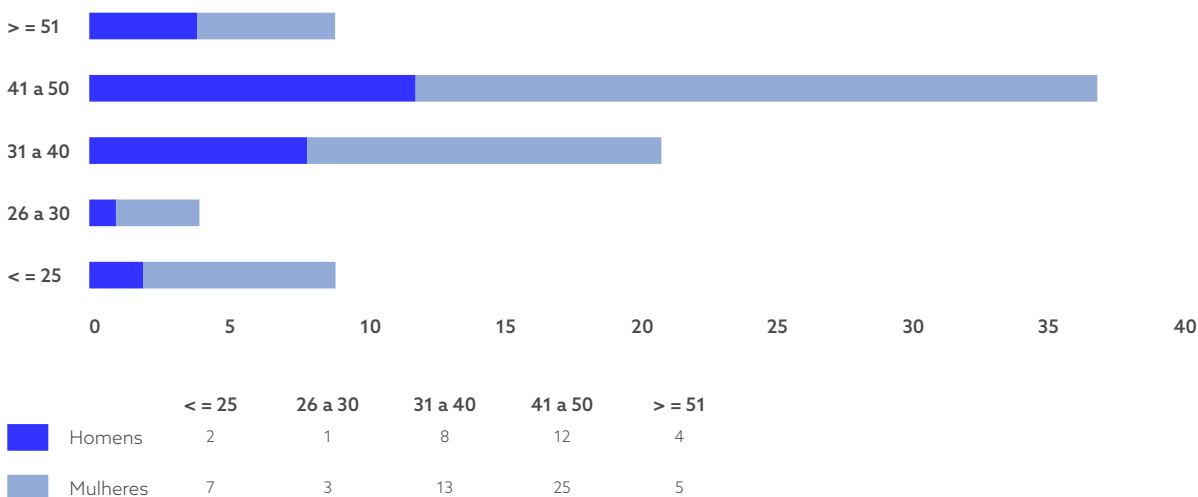


No final de 2023 a Via Directa tinha 80 colaboradores, incluindo trainees, o que representou um ligeiro decréscimo de 1% face a 2022.

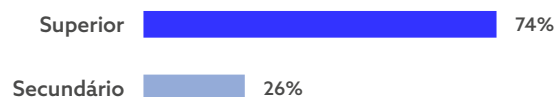
Recursos Humanos em 31/12	2023	2022
Nº Colaboradores Total	80	81
Var %	-1%	16%

A idade e antiguidade média dos colaboradores da Via Directa é de 39 e 10 anos, respetivamente.

Dos 80 colaboradores que trabalhavam em 31 de dezembro de 2023 na Via Directa, 27 eram homens (33,8%) e 53 eram mulheres (66,2%), com a seguinte distribuição por grupos etários:

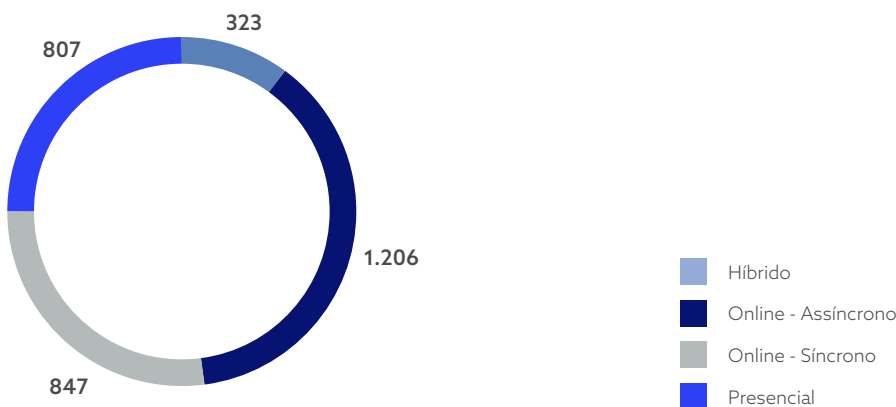


O peso dos colaboradores com formação académica de nível superior foi em 2023 de 74% (75% em 2022), demonstrando a importância que as capacitações pessoais e profissionais têm para cada um dos colaboradores, mas também porque ter colaboradores bem preparados é um garantia que a empresa tem recursos para enfrentar desafios e encontrar soluções num mercado em constante transformação, onde é necessário buscar soluções rápidas e que de uma forma eficiente e eficaz visem melhorar resultados e acrescentar valor ao negócio.

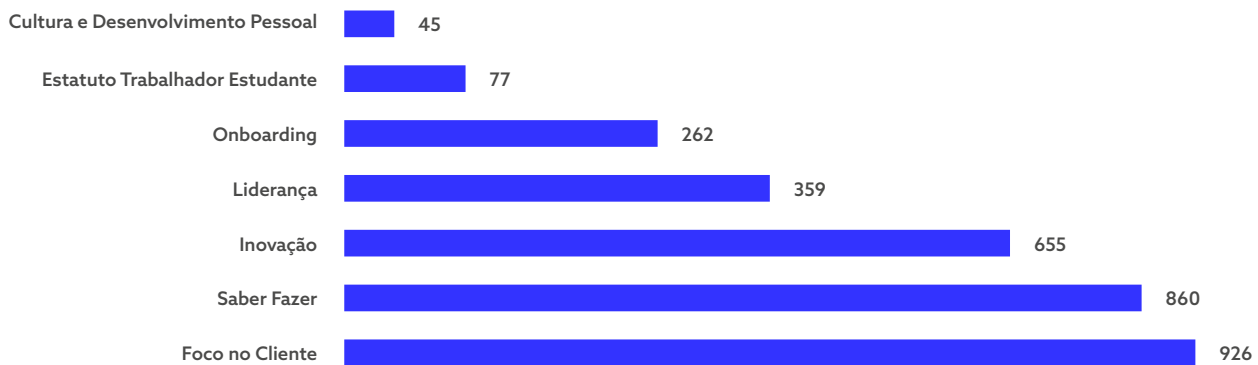


Neste sentido, a Via Directa promoveu a formação externa sempre que as necessidades o exigiram e dispôs de formadores internos, com competências de formação, para a qualificação dos seus colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa.

A Companhia implementou, já em 2022, o trabalho híbrido, com dois dias em trabalho presencial e os restantes três dias em teletrabalho. Este modelo de trabalho assenta na utilização de plataformas digitais que suportaram 74,7% das horas de formação ministradas na Via Directa, tendo a formação presencial representado 25,3% do total de horas de formação em 2023.



Em 2023 foram ministradas 3.183 horas de formação, com destaque para as formações de: foco no cliente (seguros), saber fazer (idiomas, sustentabilidade, atuariado) e inovação (agilidade, design thinking), conforme se pode ver no gráfico abaixo:



A Via Directa iniciou em 2022 um Programa de Desenvolvimento de Líderes cujo objetivo é construir uma jornada de desenvolvimento de liderança humana, inovadora e transformadora que consiga inspirar e promover o envolvimento de todos os colaboradores nos desafios do futuro. Este processo continuou em 2023 tendo impactado a equipa de Team Líderes da Companhia.

À semelhança de anos anteriores, também em 2023 a Via Directa utilizou o Fyouture como o programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade. O Fyouture assenta nos pilares "Performance, Potencial e Desenvolvimento" e permite apoiar a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, que devem saber claramente o que se espera deles, de modo a adequar a sua atividade aos objetivos da Companhia.

A aposta da Via Directa na performance, potencial e desenvolvimento dos colaboradores reforçou a tendência de otimização de processos que tem sido uma aposta da Companhia, cujo objetivo é a melhoria e eficiência interna e o aumento da satisfação dos clientes.

iv. Academia OK!

A Academia OK! é uma iniciativa em curso na Via Directa desde 2022, que pretende captar novos talentos entre as gerações mais jovens e tem como objetivos conciliar os colaboradores mais experientes e os jovens talentos que trazem novas competências e novas formas de trabalhar, potenciando assim o crescimento do negócio e consolidando o posicionamento de inovação e liderança da ok! seguros no mercado dos seguros diretos.

A Academia Ok! é um programa de seleção de recém-graduados nas diversas áreas do conhecimento, desde a Matemática à Gestão ou Economia, passando também pelo Marketing, pela Engenharia e Gestão e Análise de Dados até ao Business Intelligence e à Tecnologia.

O programa Academia OK! pretende contar com a expertise e a qualificação destes jovens, para fazer face aos desafios da transformação que está em curso na Via Directa e simultaneamente desafiá-los a terem um papel disruptivo e inovador na própria organização

"Estamos muito comprometidos com a criação de condições que se adequem ao ritmo dos jovens e consigam retirar de cada trainee a total amplitude do seu talento"

Gonçalo Graça Santos
CEO Via Directa

Em 2023 a Academia OK! contou com o 2º Programa de Trainees e integrou na empresa 6 jovens convidando-os a viver uma fase de evolução e descoberta conjunta ao longo de 12 meses, onde cada dia trará um novo desafio e onde terão:

- experiências com parceiros do grupo Fidelidade, como a Google, a BCG (Boston Consulting Group) e a Fintech House;
- power hours, fomentando conversas inspiradoras sobre carreira com stakeholders de referência que podem ajudar no lançamento de novas perspetivas sobre o crescimento pessoal e profissional;
- mentoring – acompanhamento por um profissional sénior que pode ajudar a resolver problemas, a crescer permanentemente e a garantir que o talento vai ao encontro dos objetivos da organização;
- experiência numa função estimulante baseada nas suas características e interesses, desempenhando uma função específica num negócio digital em crescente evolução, contribuindo para projetos novos e inovadores;
- plano de formação individual que promovem e ampliam o conhecimento.

v. Mercado e Clientes

Após o contexto pandémico dos últimos 3 anos, as tensões provocadas na Europa e no mundo depois da Rússia invadir a Ucrânia e o pico inflacionista registados em 2022, a economia mundial demonstrou alguma capacidade de crescimento em 2023 embora o progresso tenha sido lento e desigual entre países.

A instabilidade nos mercados energéticos e da alimentação, provocadas pela guerra, e as condicionantes das condições monetárias a nível mundial para combater a inflação a níveis historicamente elevados teve efeitos no ritmo de crescimento da economia mundial, que permaneceu lento, principalmente nas economias desenvolvidas. O crescimento nos EUA foi superior ao da Zona Euro, com o fraco crescimento da economia alemã a ter um impacto muito grande nas restantes economias europeias. Também a China continuou a crescer em 2023, embora abaixo do esperado.

Em 2023 a inflação foi um indicador preponderante na economia mundial que, apesar de ter desacelerado, continuou em níveis desconfortavelmente elevados. As políticas monetárias restritivas, capazes de combater a inflação, causaram a subida das taxas de juro, que também tiveram impacto desigual nas diferentes geografias. O aumento das taxas de juro teve reflexos no mercado imobiliário, principalmente nos países com maior percentagem de hipotecas sujeitas a taxas varáveis ou em países onde as famílias tenham menor capacidade de recorrer às suas poupanças.

No final de 2023 a evolução da economia mundial era uma incerteza, agudizada também pelo eclodir do conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas, com impacto nas cadeias de abastecimento e logo na inflação e no combate à redução das taxas de juro.

A par de um crescimento lento, o mundo deparou-se ainda com os impactos de eventos climáticos extremos e cada vez mais frequentes que geraram prejuízos financeiros sem precedentes, provocando também grandes desigualdades entre os mais ricos e desenvolvidos, ainda com instrumentos e capacidade de resiliência, e os mais pobres com pouca capacidade de financiamento para a mudança e/ou adaptação.

A regulamentação ESG (Environment Social Governance) já fez parte das agendas governamentais em 2023, numa perspetiva de consciencialização pública sobre questões socioambientais e de divulgações corporativas sobre mudanças climáticas ao longo da cadeia de valor, dado que a ciência já apresentou o problema: a mudança climática está em curso e o mundo dispõe de ferramentas e tecnologia para combater essa mudança.

Os fatores acima referidos também condicionaram a economia portuguesa, com um crescimento irregular ao longo do ano.

O forte dinamismo do início de 2023 foi atribuído às exportações, do setor do turismo especialmente, que, no entanto, se desvaneceu ao longo de 2023, devido também ao agudizar das condições económicas dos nossos principais parceiros. No decorrer do ano, a manutenção de altas taxas de inflação e a subida das taxas de juros provocaram a desaceleração do crescimento, retraindo o consumo privado e o investimento. O atraso na execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) também teve impacto no crescimento do investimento público. Por outro lado, o mercado de trabalho mostrou-se resiliente em 2023, embora com sinais de abrandamento na segunda metade do ano e o seu aumento assentou num contexto de crescimento da população ativa (com os fluxos de imigração a compensarem a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade.

O cenário global acima descrito de pouca estabilidade afetou também o setor segurador em 2023. Por um lado, a pressão inflacionista que já se fazia sentir em 2022, continuou pelo ano de 2023 com impacto nos custos de exploração do setor e no aumento dos prémios dos seguros e por outro lado, o agravamento e a multiplicação dos riscos climáticos e dos riscos cibernéticos, da segurança da informação e dos dados, que são consequência da digitalização e do uso de ferramentas cada vez mais inovadoras, pressionaram o setor no sentido da inclusão destes riscos nas apólices de seguro dado que são cada vez mais procurados por empresas e particulares. Cada vez mais os clientes pretendem respostas rápidas, planos de seguros flexíveis e adaptados às suas necessidades se possível através do uso de ferramentas ágeis.

Ao longo dos tempos o setor segurador tem mostrado a sua capacidade de adaptação e resiliência perante as adversidades e também a procura de investimentos e soluções tecnicamente inovadoras que tenham como consequência melhorar o desempenho das seguradoras, tornando-as cada vez mais robustas e sólidas financeiramente e simultaneamente com foco na manutenção dos níveis de serviço de satisfação e de fidelização dos clientes.

De acordo com o acima descrito, em 2023 o setor segurador português viu reforçada a sua solidez financeira através do indicador Requisito de Capital de Solvência (RCS) cujo valor foi de 203,4% no final do 3º trimestre de 2023, ou seja, mais do dobro do mínimo exigível (100%) de acordo com dados divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS). Este indicador permite verificar a capacidade que cada seguradora tem para fazer face aos compromissos assumidos nas suas apólices de seguro.

Em 2023 a Via Directa continuou o seu percurso de transformação já iniciado em 2022, baseado no investimento em novos produtos, novas formas de gestão de risco e tecnologia, permitindo uma maior agilidade em torno de toda a jornada do cliente, através do uso de aplicações que permitem maior acessibilidade e autonomia nos processos de cliente, desde a procura de produtos, passando pela subscrição dos mesmos até à participação dos sinistros. No fundo potenciando o auto-serviço, por parte dos seus clientes.

vi. Rebranding e Oferta

Com o objetivo de reforçar a liderança da Via Directa no segmento das seguradoras diretas e o seu posicionamento mais digital, de maior simplicidade e próxima dos seus clientes, a marca passou por um processo de rebranding logo no início do ano de 2023.

A marca apresentou o novo naming – ok! seguros - e a sua nova identidade visual, que honra o seu passado cromático e evoluiu para uma proposta mais eclética, moderna e digital.

O renaming assentou no aproveitamento do potencial da palavra “ok!” como uma das expressões mais utilizadas e positivas do mundo e foi acompanhado por uma campanha de lançamento sob o conceito criativo: **“O mundo está a mudar e a ok! seguros também”**, anunciando ao mercado que continuamos ok! nos momentos bons e também na adversidade, de uma forma empática, direta, mais personalizada e focados na conveniência do melhor serviço self-service, menos tele e mais digital, mas sempre ao lado de quem se quer sentir seguro.

Neste processo, a Via Directa fez também a renovação completa das suas plataformas digitais, apresentando um novo website focado na conveniência do melhor e mais próximo serviço self-service, permitindo aos seus clientes um acesso ao mundo dos seguros, de forma mais simples, transparente e imediata, dando resposta imediata às suas dúvidas e necessidades.

Também a Área de Cliente, a app ok! seguros e os simuladores online foram renovados, a nível de imagem e de user experience. Procurando responder às principais necessidades dos seus clientes, a ok! seguros continuou a apostar numa oferta abrangente e cada vez mais tailor-made, organizada em torno de três pilares essenciais do quotidiano: Mobilidade, Casa e Família

Assim, lançou-se em 2023 um novo seguro ok! casa, que se adapta verdadeiramente às diferentes necessidades de cada cliente; o novo seguro multiriscos habitação é mais simples, modular e personalizável, para que cada cliente possa contratar a proteção que realmente precisa, alinhando assim a oferta com os seus valores de simplicidade, proximidade e liberdade de escolha.

Em 2023, continuou a promover-se a utilização da app AutoDigital, uma aplicação que permite que a contratação de um seguro automóvel com coberturas de danos próprios seja 100% digital, através da utilização de um smartphone, tornando o processo mais simples e cómodo, mas também mais sustentável, na medida em que diminuiu significativamente as deslocações dos clientes a uma oficina para a realização da vistoria auto.

A Medicina Online continua disponível no seguro de saúde ok! saúde, permitindo a realização de vídeo consultas em medicina geral e familiar. Este acesso remoto evita também as deslocações dos clientes às consultas físicas e é, por isso, também, uma alternativa mais sustentável e de certa forma mais saudável evitando os normais contactos caso a consulta ocorresse em ambiente hospitalar.

Simultaneamente e sempre numa perspetiva de acrescentar valor e ir ao encontro das expectativas dos clientes, a Via Directa continuou a utilizar modelos inovadores que nos permitem adequar os preços aos riscos assumidos, responder atempadamente ao comportamento do cliente através da utilização de modelos analíticos, nomeadamente de propensão à anulação, melhorar a rentabilidade e diminuir a frequência de sinistros e de fraude.

Por último, mas não menos importante, destacamos que o impacto da avaliação dos parceiros com quem a Via Directa trabalhou em 2023 é alvo de auscultação aos nossos clientes, tendo a sua análise efeito na melhoria do serviço prestado pelos mesmos, através do feedback dado, com o intuito de melhorar o serviço em toda a jornada do cliente.

vii. Prémios e Distinções

Em 2023 a ok! seguros voltou a ser distinguida pelos consumidores portugueses com os Prémios “Escolha do Consumidor 2023” e “Cinco Estrelas 2023”, na categoria “Seguros Diretos”, pelo quinto e sexto ano consecutivos, respetivamente

Reconhecida como a marca que, na sua categoria, apresenta os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores, clientes e não clientes, a ok! seguros foi galardoada com o prémio **“Escolha do Consumidor 2023”**, alcançando a nota geral de satisfação de 82,4%.

Promovida pelo Consumer Choice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor - a Escolha do Consumidor dá voz ao consumidor português, que avalia e distingue anualmente as melhores marcas em Portugal, selecionadas pelo grau de satisfação e recomendação que proporcionam aos consumidores.

A seguradora foi também galardoada com o **“Prémio Cinco Estrelas 2023”**, tendo por base os critérios de satisfação pela experimentação; a relação preço-qualidade; a intenção de recomendação; a confiança na marca e a inovação no serviço, obtendo uma satisfação global de 76,0%

O Prémio. Cinco Estrelas é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, os serviços e as marcas conferem aos seus utilizadores, dentro da respetiva categoria de consumo, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores.

A nossa app AutoDigital é a primeira aplicação do mercado, que permite aos seus clientes efetuar uma vistoria à sua viatura (automóvel ou motociclo) remotamente, para aprovação de um seguro de danos próprios, através de realidade aumentada. É já reconhecida como algo que contribuiu para a melhoria da experiência do cliente. O projeto foi concebido com base num conceito de white label, permitindo que outras empresas possam adquiri-la e customizá-la à sua imagem, experiência e língua, uma vez que está disponível em português, espanhol e inglês e continua em constante desenvolvimento. Em 2023 a app AutoDigital integrou a capacidade de realizar peritagens digitais, com uma prova de conceito focada em sinistros com características específicas, permitindo ao cliente fazer a recolha fotográfica de danos sem se deslocar à oficina, preparando-se um orçamento digital, o que permitirá que a deslocação à oficina seja apenas aquando do início da reparação, algo que achamos que será bastante diferenciador na regularização de um sinistro.

O desenvolvimento da AutoDigital contou com uma equipa multidisciplinar quer ao nível do grupo Fidelidade, quer com parceiros externos, tendo sido reconhecida nas suas mais diversas componentes. Em 2023 a app foi galardoada com:

- Prémios ACEPI Navegantes XXI para a app AutoDigital, na categoria “Melhor Projeto Digital Automóvel”
- Prémios Lusófonos da Criatividade - 3º Quadrimestre para a app AutoDigital, na categoria “Design - Design Mobile/App”
- 25º Festival CCP 2023 para a app AutoDigital, com Bronze nas categorias “Craft Digital - Melhor utilização Tecnologia Mobile” e “Experiências Digitais Emergentes - AR e VR”
- Innovation Award para a app AutoDigital, na categoria “Business Transformation” da OutSystems. (este prémio foi atribuído à Fidelidade, na qualidade de parceiro de IT no projeto da AutoDigital da Via Directa)
- Davey Awards 2023 para a app AutoDigital com Gold na categoria “Products & Services” e Silver na categoria “Best Use of Augmented Reality”
- Em 2023, a ok! seguros viu também os seus produtos ok! casa e ok! auto serem premiados com o selo DECO PRO Teste na categoria “Melhor do Teste”.

viii. Greate Place to Work

Em 2023 a Via Directa obteve, pelo primeiro ano, a certificação de empresa ótima para trabalhar, com o selo **“Great Place to Work” - GPTW. Certified®**. Este selo valida mundialmente a percepção positiva dos colaboradores sobre a sua organização.

A Via Directa criou em 2023 uma task force que contou com a colaboração de uma equipa interna, constituída por colaboradores das diversas áreas da Companhia, impulsionadora de boas práticas e com foco no bem-estar de todos os colaboradores. Ser certificado foi assim consequência desse trabalho, cujos resultados foram consubstanciados nos seguintes indicadores:

• Trust Index

O Trust Index é a média das 60 respostas do GPTW® Model©. A certificação obtém-se com um resultado superior ou igual a 65%, no questionário aos colaboradores. A Via Directa obteve 71%.

• GPTW

O Great Place to Work Index© refere-se ao resultado de uma única questão: “Recomendaria o Grupo Fidelidade, com convicção, aos meus amigos e familiares como um excelente lugar para trabalhar”. A Via Directa obteve 73%.

• Wellbeing Index

É o resultado de 6 dimensões recolhidas no questionário, que compreendem a realização profissional, balanço vida pessoal/profissional, segurança financeira, ambiente de trabalho, relações interpessoais e saúde física e mental., onde a Via Directa se destacou com 70%.

ix. Gestão da Qualidade

A política da qualidade da Via Directa visa assegurar um padrão de qualidade aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia e é utilizada como padrão na melhoria contínua dos processos internos e na tomada de decisões que impactam os clientes. A satisfação dos clientes é assim baseada num serviço de excelência alicerçado em boas práticas, espírito crítico e foco na melhoria contínua. Por isso ao mesmo tempo que a Companhia disponibiliza produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis e regulamentos em vigor, e procedimentos internos, avalia a satisfação dos clientes através do feedback obtido junto dos mesmos, com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

A Via Directa atua preventivamente na busca das melhores soluções para os seus clientes através da avaliação da sua satisfação, permitindo evitar futuras reclamações e acima de tudo “ouvir” o cliente e conhecer antecipadamente o que o preocupa, identificando assim oportunidades de melhoria. O foco no cliente está associado à prestação de um serviço de excelência e o feedback da sua satisfação constitui uma importante ferramenta de marketing para a empresa. Em 2023 a Companhia obteve a avaliação de 8, numa escala de 0 a 10, em termos de satisfação, tanto na marca ok! seguros, como também na marca seguros continente.

Para além da avaliação da satisfação dos clientes, a gestão das reclamações também faz parte do âmbito da política de qualidade, cujo objetivo é procurar tendências e eliminar causas de reclamações causando um impacto positivo no cliente e na organização.

A gestão das reclamações é um processo reativo através do qual o cliente nos transmite a sua visão e ponto de vista sobre o que, na sua opinião, correu menos bem na sua relação com a Companhia.

Na Via Directa consideram-se todas as reclamações como verdadeiras oportunidades de melhoria e um incremento no objetivo contínuo de melhorar os produtos e o serviço prestado ao cliente.

x. Comunidade e Responsabilidade Social

Em 2023 a Via Directa deu continuidade à sua participação em projetos de responsabilidade social e com impacto na comunidade. Com o objetivo de impactar positivamente a comunidade a Companhia voltou a escolher causas sociais que permitem contribuir verdadeiramente para a melhoria da vida de pessoas e grupos sociais mais vulneráveis, partilhando inclusivamente o seu trabalho nas suas redes sociais, para que mais pessoas e organizações possam conhecer e contribuir, com destaque para as seguintes:

- Renovação do apoio à Passo Positivo, através da oferta do seguro auto da carrinha que garante a prestação de serviços da Associação. A Passo Positivo é uma associação sem fins lucrativos, que visa assegurar o exercício da cidadania, promovendo a segurança e bem-estar da pessoa vulnerável.
- Apoio à atleta de Paradressage Rita Lagartinho, garantindo as despesas anuais inerentes à manutenção do cavalo Herói ok! seguros – também ele oferecido à Rita pela seguradora em 2020 quando teve início este apoio - na Academia Equestre João Cardiga. A Rita tem paralisia cerebral e pratica Paradressage pela adrenalina que o desporto lhe transmite, mas sobretudo para fins de reabilitação, para prevenir problemas associados à patologia como deformações musculares.
- Continuação do apoio ao trabalho da Associação Semear, através da aquisição de cabazes de oferta de aniversário de Natal para os colaboradores da Via Directa. A Associação Semear é uma ONGD que capacita, forma e inclui socio profissionalmente a pessoa com dificuldade intelectual. Combate o isolamento social e a elevada taxa de desemprego da pessoa com deficiência, seis vezes superior à taxa nacional. A jornada do Semear realiza-se empoderando estudantes, profissionais, famílias, empresas e a sociedade civil, promovendo melhores políticas públicas para a inclusão.

A Via Directa manteve, em 2023, o envolvimento com algumas questões sociais, através de sinergias e parcerias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade.

Na qualidade de seguradora digital e direta, a sustentabilidade está no ADN da Via Directa.

Ao longo da história da ok!seguros a digitalização dos seus processos com ganhos claros ao nível da sustentabilidade tem sido um objetivo e exemplos disso são, em 2023:

- i) A aposta no desenvolvimento contínuo da app AutoDigital e no alargamento da mesma a novas geografias. Graças ao seu conceito white label, que permite que outras empresas possam adquiri-la e customizá-la à sua imagem, experiência e língua, a AutoDigital internacionalizou-se e está a ser utilizada pelas seguradoras Garantia Seguros, de Cabo Verde, e pela seguradora Ímpar, de Moçambique, nos seus processos de vistoria e participação de sinistros, desde maio de 2023. Esta app evita um conjunto muito grande de deslocações no âmbito das vistorias para seguros de danos próprios, o que tem um impacto direto na redução de emissões de CO2 associadas à atividade de contratação de seguros.
- ii) A desmaterialização do Certificado Internacional de Seguro Automóvel, projeto que iniciou em setembro de 2023 e está em curso. Seguindo as diretrizes da Lei n.º 032/2023 de 10 de julho, a ok! seguros está a trabalhar no sentido de disponibilizar o documento em formato exclusivamente digital, aproveitando a oportunidade para eliminar toda a documentação em papel, de forma a otimizar processos e reduzir o seu impacto ambiental.

Em 2023, aproveitando o rebranding, a Via Directa apostou na renovação completa das plataformas digitais da marca – site público, simuladores online e área de cliente -, quer ao nível de imagem, quer ao nível de user experience, com o objetivo de oferecer uma melhor experiência, com foco na conveniência e num acesso mais simples, no pressuposto de que um acesso mais remoto e digital ao mundo dos seguros é também mais sustentável.

Além da digitalização dos processos e da melhoria contínua das suas plataformas digitais, a ok! seguros disponibiliza e promove um conjunto de produtos de seguros associados a um estilo de vida mais saudável e sustentável, como são os casos do ok! auto elétricos e do ok! biker. Mais inovador e sustentável é também o novo ok! casa, um seguro mais simples, modular e personalizável, para que cada cliente possa contratar a proteção de que realmente precisa, nem mais nem menos.

3.

SUSTENTABILIDADE

As seguradoras desempenham um papel central na economia ao longo da sua cadeia de valor, não só através do papel que têm na gestão e mitigação dos riscos que analisam e aceitam, mas também enquanto parceiros de negócios e investidores institucionais, sendo encaradas também como agentes com um importante papel nos temas da sustentabilidade, principalmente na sustentabilidade social. Em novembro de 2022 a Associação Genebra (o agrupamento mundial do setor) publicou o relatório "O papel dos seguros na promoção da sustentabilidade social" corroborando assim a importância do setor segurador na sociedade, tornando-a mais sustentável e menos desigual.

As finanças sustentáveis, onde se incluem os fatores ambientais, sociais e de governação, globalmente conhecidos pela sigla ESG - Environmental, Social and Governance - têm provocado alterações consideráveis no setor segurador devido ao aparecimento de novos requisitos regulamentares, como por exemplo a Taxonomia da União Europeia, que introduzem exigências relativas à integração de fatores de sustentabilidade no negócio, afetando a oferta e subscrição de produtos, o pricing, os modelos atuariais e de gestão de risco, mas também a política de investimento das seguradoras direcionado a gestão de capital para setores mais sustentáveis.

O Grupo Fidelidade, onde a Via Directa se insere, pretende, através da sua abordagem de sustentabilidade de longo prazo, ser um agente ativo na transformação sustentável da sociedade, assumindo um papel de relevo na dimensão social, na transição ecológica e enquanto agente económico responsável e exemplar. Com este propósito, o Grupo tem vindo a trabalhar continuamente sobre temas que considera fundamentais, nomeadamente:

- na redução da pegada de carbono;
- no apoio à sociedade no caminho da sustentabilidade;
- na aposta na atração e no desenvolvimento do talento;
- no desenvolvimento e na oferta de produtos que respondem às necessidades dos clientes;
- na garantia do acesso facilitado ao capital;
- na gestão de riscos e no retorno sustentável dos investimentos e das operações.

Em 2023 o Grupo Fidelidade obteve um rating de sustentabilidade de 11,7 pela Morningstar Sustainalytics, colocando o Grupo entre as melhores seguradoras no ranking mundial.

No final do ano de 2023, a Fidelidade participou na COP28 - 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas - que se realizou na Expo City, no Dubai, o que permitiu alavancar a capacidade do Grupo de contribuir proactivamente para a transição ecológica em linha com aquela que é a estratégia ambiental, social e de negócio.

4.

ÉTICA E

COMPLIANCE

A. CONDUTA ÉTICA E CONFORMIDADE LEGAL

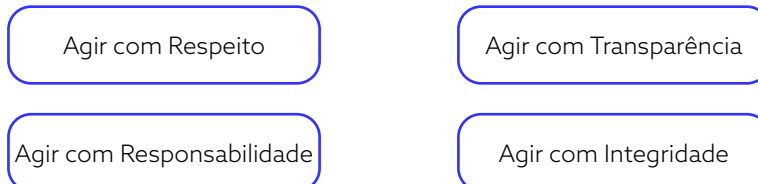
Partindo dos princípios e valores que norteiam a atuação do Grupo Fidelidade, a Via Directa trabalha diariamente para assegurar, através da aplicação dos seus planos, códigos, regulamentos e políticas, o cumprimento de um duplo compromisso:

- Compromisso ético, assente numa postura de rigor ético no relacionamento com os clientes e, de um modo geral, com todas as pessoas e entidades com quem a Via Directa contacta;
- Compromisso de conformidade, segundo o qual a Via Directa cumpre integralmente a legislação, regras, códigos e normativos em vigor, em tudo quanto diga respeito à sua atividade.

Esta é a base para uma gestão empresarial responsável que Via Directa pretende ver refletida em cada tomada de decisão, para benefício de clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e demais stakeholders.

i. Código de Conduta

A Via Directa rege-se por um Código de Conduta que reflete 10 Princípios, materializados em quatro padrões de comportamento, que definem a postura do Grupo e procuram garantir uma permanência sólida, de longo prazo, no mercado em que atua:



Ao longo dos últimos anos, os mecanismos de governança da Via Directa têm vindo a evoluir, fruto das crescentes exigências legais e regulamentares, mas também da sua efetiva relevância para a gestão estratégica e operacional.

Ao nível da cadeia de valor, têm sido elaboradas e revistas políticas com vista a robustecer o sistema interno da Via Directa face ao quadro legal e regulatório aplicável. O ano de 2023 ficou marcado pela aprovação e alteração de várias Políticas para alinhamento com o objetivo estratégico da sustentabilidade.

A Via Directa assume o compromisso de combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Para tal, tem vindo a implementar mecanismos destinados à prevenção da corrupção, como a Política de Antisuborno e Anticorrupção, publicada em 2023, que define, por um lado, os padrões de comportamento esperados dos colaboradores do Grupo e, por outro, os princípios que regem os processos de prevenção daquelas práticas, incluindo as funções e responsabilidades dos diversos intervenientes no processo de prevenção das práticas de suborno e de corrupção.

De modo a prevenir e detetar atos de corrupção e infrações conexas, foi adotado e implementado um Programa de Cumprimento Normativo que inclui o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, um Programa de Formação e Comunicação e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que integra a framework de Gestão dos Riscos de Compliance: Identificação, Avaliação, Mitigação e Reporte do Risco.

ii. Cultura de Compliance

Mais do que um imperativo legal, o processo de conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis é, para a Via Directa, um fator essencial à sustentabilidade do negócio. Se, por um lado, permite a identificação e mitigação dos riscos legais e regulatórios, evitando sanções e potenciais crises reputacionais, por outro impele à definição de importantes mecanismos de governança que suportam uma conduta ética e transparente, geradora de confiança entre as suas partes interessadas.

Compliance de Produtos

A Via Directa tem vindo a aprofundar a implementação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão dos produtos - Compliance by Design - através de:

- avaliação dos riscos de compliance nos momentos relevantes do ciclo de vida do produto, com foco na fase de criação/desenho;
- sessão de formação no onboarding dos novos Gestores de Produto, no âmbito do redesenho da respetiva função.

Canal de Denúncias e Irregularidades

A Via Directa implementou canais de comunicação de irregularidades (whistleblowing) e respetivos mecanismos de proteção do denunciante, permitindo uma maior celeridade na deteção e investigação de práticas ilícitas ou irregulares e obrigando a uma rápida intervenção e resolução do problema. Os canais de denúncia permitem receber e dar seguimento às denúncias efetuadas, tendo sido também desenvolvidas políticas, como a Política de Comunicação de Irregularidades, e procedimentos para garantir aspetos como a integridade e a confidencialidade da identidade dos denunciantes.

5. GESTÃO DE RISCOS

A. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

O sistema global de gestão de risco do Grupo Fidelidade é parte integrante das atividades diárias, contribuindo para a manutenção da solidez financeira e estabilidade do grupo.

O modelo de gestão de riscos está alinhado com requisitos previstos no regime de Solvência II, que entrou em vigor em janeiro de 2016.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), que permite relacionar numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, a Companhia estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos:

Direção de Gestão de Riscos

- Função de Gestão de Risco
- Função Atuarial

Direção de Auditoria

- Função de Auditoria

Direção de Compliance

- Função de Compliance

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités:

- **Comité de Risco**
- **Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição**
- **Comité de Produtos Vida e Não-Vida**
- **Comité de Gestão de Ativos e Passivos**

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, a Companhia preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira", com referência a 31 de dezembro de 2022, contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação das demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira" relativo ao exercício de 2023, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir quer com o requisito de capital regulamentar quer com o objetivo de Appetite ao Risco definido internamente, apresentando um rácio de cobertura sobre o requisito de capital de solvência (SCR) significativamente acima de ambos.

B. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares:

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

6.

A NOSSA

PERFORMANCE

A. EVOLUÇÃO MACRO-ECONÓMICA¹

i. Mercado Mundial

O ano de 2023 ficou marcado por um abrandamento da atividade económica mundial, tendo-se, simultaneamente, verificado uma diminuição gradual da inflação, devido a políticas monetárias mais restritivas e à normalização dos preços das matérias-primas. Os efeitos a longo prazo da pandemia COVID-19, o persistente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o aumento das taxas de juro e a crescente fragmentação geoeconómica potenciaram este abrandamento.

Neste sentido, prevê-se um crescimento global de 3,0% em 2023, traduzindo-se assim num decréscimo de 0,5 p.p. face ao registado em 2022 e posicionando-se abaixo da média histórica.

Após o forte aumento da inflação em 2022, verificou-se um abrandamento em 2023 e é expectável que a mesma possa vir a reduzir nos próximos anos, refletindo políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços. Contudo, choques climáticos e geopolíticos podem afetar os preços dos alimentos e da energia, potenciando assim a já referida fragmentação geoeconómica que poderá restringir o fluxo de matérias-primas nos mercados.

ii. Portugal

Em Portugal, o crescimento económico foi perdendo dinamismo ao longo do ano de 2023, à medida que se fizeram sentir os efeitos cumulativos da inflação, o abrandamento na atividade dos principais parceiros comerciais e a maior restritividade das políticas monetárias, que implicou um agravamento das condições financeiras na área do euro e em Portugal.

Dado este contexto difícil, o PIB português registou um crescimento de apenas 2,3% em 2023, abaixo do ritmo de 6,8% verificado em 2022. Por sua vez, a inflação apresentou uma redução face ao ano passado, passando de 8,1% em 2022 para 5,3% em 2023, em resultado da moderação dos preços internacionais e da moderação da procura decorrente da subida das taxas de juro. Por sua vez, a taxa de desemprego registou um aumento de 0,5pp face a 2022, fixando-se nos 6,5% em 2023.

¹ Fonte: IMF Economic Outlook (Out-2023), Boletim Económico BdP (Dez-2023).

B. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR²

i. Enquadramento Normativo

O ano de 2023 ficará marcado na história do setor segurador nacional como o ano de adoção de um novo normativo que introduzirá alterações significativas aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das responsabilidades com os contratos de seguros – a norma IFRS 17 (International Financial Reporting Standards 17) - que substitui a IFRS 4 como o padrão contabilístico para o setor segurador. A entrada em vigor da norma IFRS 17 definida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) como 1 de janeiro de 2023 (com o correspondente comparativo a 1 janeiro 2022), pressupôs também a adoção de um novo Plano de Contas para Empresas de Seguros (PCES).

O objetivo da IFRS 17 é assegurar que as informações financeiras apresentadas pelas seguradoras sejam relevantes e reflitam fielmente o impacto dos contratos de seguros na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa das seguradoras. A norma aplica-se a contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento discricionários (se a entidade em questão também emitir contratos de seguro). A IFRS 17 estabelece os princípios relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e relato de tais contratos, aumentando assim a comparabilidade e a transparência dos relatórios do setor segurador em todo o mundo.

A aplicação da norma IFRS 17 obrigou as seguradoras a repensar e reformular a gestão e o acompanhamento do seu negócio e a sua implementação tem-se mostrado complexa, exigindo a colaboração de diversas áreas das seguradoras, nomeadamente da financeira, do risco, da área atuarial e ainda da área de sistemas de informação, mostrando assim também o caráter transformador da norma na reavaliação dos processos de reporte financeiro e de acompanhamento da performance e risco do negócio pela Gestão.

O desafio que o setor segurador tem com a adoção da IFRS 17 será compensado com os benefícios da mesma dado que a norma:

- Tem uma componente contabilística, que fomenta uma maior e mais eficiente colaboração entre as funções atuarial, de risco e financeira (fundamental na elaboração e interpretação das Demonstrações Financeiras e Notas em ambiente IFRS 17).
- Permite uma maior capacidade de resposta nos processos de suporte às tomadas de decisão no negócio segurador.
- Possibilita que os profissionais destas três funções trabalhem em estreita colaboração, com acesso aos mesmos dados e informações, assente nos mesmos pressupostos, permitindo processos de orçamentação mais robustos com uma visão de médio e longo prazo do negócio mais eficaz (característica forward-looking da norma).
- Aumento da capacidade de reposta da Gestão à avaliação de oportunidades de negócio.

Por outro lado, a transparência das demonstrações financeiras, com a introdução de critérios claros e consistentes que permitem e facilitam a comparação não só entre seguradoras, mas também entre seguradoras e empresas de outros setores económicos, será na realidade uma mais-valia para todo o mercado.

Para além do âmbito e objetivo, a norma estabelece também o nível de agregação dos contratos, o reconhecimento, a mensuração e os diferentes métodos de mensuração, a modificação e o desreconhecimento dos contratos, para além de critérios de transição que possibilitem a comparação entre períodos pré e pós IFRS 17.

² Todas as análises efetuadas com base em dados divulgados pela ASF serão efetuadas de acordo com as métricas da atividade seguradora segundo critérios IFRS 4, nomeadamente a rubrica "Prémios Brutos Emitidos"

De acordo com a norma e no reconhecimento inicial a Via Directa identificou os contratos que possuem risco similar e podem ser geridos em conjunto, agrupando-os em portfolios. Para efeitos de mensuração, esses portfolios foram ainda subdivididos em cohorts anuais, de acordo com o ano de emissão. Cada um dos cohorts, de acordo com o retorno esperado futuro, é depois dividido nos seguintes grupos:

- i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos;
- iii) e restantes contratos em carteira.

Os contratos de seguro passaram a ser mensurados usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam a cadência dos fluxos de caixa descontados e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. Os rendimentos passaram a ser reconhecidos à medida que é prestado o serviço de seguro (e não quando é recebido o prémio) e a fornecer informações sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro.

Na mensuração dos contratos de seguro, a Via Directa optou por apenas um método de mensuração: a abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium Allocation Approach” (PAA) para todos os seus contratos (dado que têm uma duração igual ou inferior a um ano).

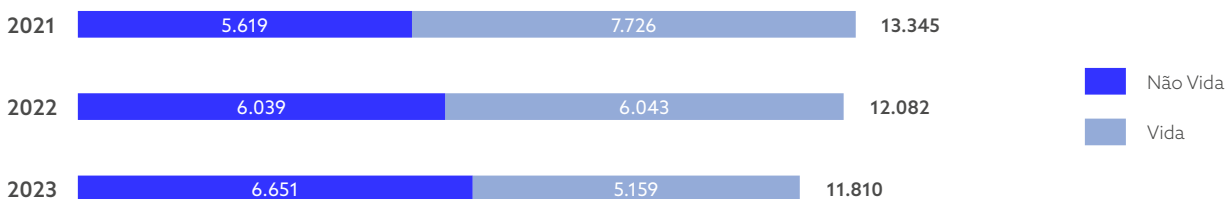
As demonstrações financeiras sofreram as respetivas alterações conforme atrás referido não só na forma, mas acima de tudo na substância:

- o balanço deixa de apresentar as rubricas de provisões técnicas, passando a ter ativos e passivos de contratos de seguros e consequentemente passamos a ter uma unificação no tratamento de ativos e passivos (ambos ao justo valor);
- a conta de ganhos e perdas deixa de conter as rubricas de prémios brutos emitidos, custos com sinistros e variação das provisões técnicas e passa a ter proveitos e custos de contratos de seguro e resseguro, passando aquelas rubricas a ser divulgadas nas Notas, que passam a ter uma maior importância para quem pretende compreender os resultados da seguradora.

A forma de apresentação das demonstrações financeiras intensifica a importância de divulgações nas notas às demonstrações financeiras que terão impactos na avaliação correta dos efeitos dos contratos de seguros nas contas das seguradoras.

ii. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2023, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 11,8 mil milhões de euros, um decréscimo de 2,2% face a 2022, refletindo a evolução do segmento Vida (-14,6% para 5,2 mil milhões de euros) decorrente do contexto económico antes referido. Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,7 mil milhões de euros, mais 10,1% que em 2022.



Unidade: Milhões de Euros
 Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos Unit-Link. Apesar do aumento de taxas de juro, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros, tal como já se tinha verificado em 2022.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e do contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+16,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.349 milhões de euros.

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS NÃO VIDA

(milhões de euros)

	2023	2022	Var %
Automóvel	2.098	1.966	6,7%
Saúde	1.349	1.156	16,7%
Acidentes de Trabalho	1.081	1.074	10,0%
Incêndio e Outros Danos	1.140	1.027	11,0%
Outros	883	816	8,2%
TOTAL	6.651	6.039	10,1%

Fonte: ASF

C. ATUAÇÃO DA VIA DIRECTA E PRINCIPAIS INDICADORES

i. Enquadramento Económico

Tal como atrás referido, em 2023 o volume de prémios brutos emitidos de seguro direto em Portugal foi de 11,8 mil milhões de euros, ficando 2,2% abaixo do verificado em 2022, com comportamentos contrários entre os ramos Vida e Não-Vida – os ramos Vida decresceram 14,6%, enquanto os ramos Não-Vida cresceram 10,1%.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram 10,1%, com destaque para os ramos Acidentes e Doença com um aumento de 13,1%, Incêndio e Outros Danos que cresceram 9,9%, os ramos Diversos que cresceram 1,7% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 9,1%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (35%).

Na Via Directa a produção total cresceu 4,3% tendo todos os ramos explorados na companhia um contributo positivo para o volume total de prémios, com destaque para o ramo Multirriscos Habitação, inserido no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

A VIA DIRECTA E O MERCADO (TAXAS DE VARIAÇÕES ANUAIS)

Ramos	Via Directa		Total Mercado	
	2023	2022	2023	2022
Vida	-	-	-14,6%	-21,8%
Não Vida	4,3%	4,7%	10,2%	7,5%
Acidentes e Doença	11,7%	22,9%	13,1%	9,4%
Incêndio e Outros Danos	20,6%	13,9%	9,9%	7,4%
Automóvel	4,0%	4,3%	9,1%	3,6%
Diversos	1,2%	3,6%	1,7%	15,4%
TOTAL	4,3%	4,7%	-2,2%	-9,5%

O crescimento da produção total da Via Directa foi consequência da implementação de medidas ao nível do serviço ao cliente que proporcionaram maior autonomia, incentivando e promovendo o self-service através da utilização das diversas plataformas digitais que a companhia evoluiu e modernizou, mas também de uma nova oferta de produtos, mais simples e adequada às necessidades dos clientes.

A conjuntura económica obrigou a Companhia a rever também as suas tarifas em alta, com efeitos controversos na produção global, contribuindo positivamente para o crescimento do volume de prémios, mas negativamente para o crescimento do número de contratos em carteira por força do aumento da taxa de anulação. Foi necessário um grande esforço para combater este efeito negativo da anulação ou do downgrade de coberturas por parte dos clientes através de um acompanhamento estreito do seu comportamento nos vários canais da companhia, online e offline, mas também do aprimorar dos modelos de pricing que visam acrescentar valor à organização, aproximando o valor da oferta às exatas expectativas do cliente, de acordo com o seu perfil de risco. A tentativa de reter clientes e torná-los mais fiéis à marca ok! seguros esteve também patente ao longo de 2023, através de todas as campanhas comerciais, com destaque para o rebranding no início do ano que foi o motor para as campanhas de marketing do ano.

Relativamente à sinistralidade o ano de 2023 ficou marcado por um aumento dos gastos diretos com contratos de seguro condicionado com os aumentos nos custos com a regularização de sinistros, condicionados pela inflação, frequências de sinistralidade mais elevadas e maior severidade da sinistralidade.

Depois de quebras significativas da circulação rodoviária em 2020 e 2021, o ano 2022 já foi um ano de grande normalidade nesse aspeto e 2023 é o primeiro ano sem qualquer tipo de restrição rodoviária, logo o primeiro de plena comparação com 2019 de pré pandemia. E relativamente a 2019, de janeiro a outubro de 2023 registaram-se menos 236 acidentes, menos 1.306 vítimas totais e menos 1.436 feridos leves (-0,8%, -3,4% e -4%, respetivamente) tendo, contudo, aumentando o número de vítimas mortais e de feridos graves (+13 e +117, respetivamente, correspondendo a +3,3% e +6,0%), de acordo com a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária).

Comparativamente com o período homólogo de 2022, no Continente observaram-se aumentos em todos os indicadores: mais 1.936 acidentes (+7,0%), mais 19 vítimas mortais (+4,9%), mais 133 feridos graves (+6,9%) e mais 2.268 feridos leves (+7,0%). De salientar que, relativamente a 2022, de janeiro a outubro de 2023 tem vindo a registar-se um aumento da circulação rodoviária com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 7,1% no consumo de combustível rodoviário até outubro de 2023, de acordo com dados da Direção Geral de Energia e Geologia.

Por outro lado, os danos causados por secas, ondas de calor extremo, incêndios florestais, inundações potenciadas pela mudança climática, ou seja, danos com origem em fenómenos naturais extremos cada vez mais frequentes tiveram impacto também nos gastos com sinistros e na severidade dos mesmos.

Face ao exposto, no ano de 2023 a Via Directa deparou-se não só com um aumento dos gastos diretos com sinistros, mas também com um aumento da frequência de sinistros. No ramo Automóvel a frequência de sinistros foi em 2023 de 9,2%, 0,4 p.p. acima da verificada em 2022. No ramo Multiriscos Habitação o aumento da frequência foi de 0,5 p.p., ou seja, a frequência foi de 7,2% em 2023 comparativamente com os 6,7% de 2022.

Nos restantes ramos explorados pela Via Directa verificou-se um agravamento da sinistralidade, tanto ao nível da frequência quanto dos gastos, mas o peso relativo que estes ramos têm no total dos custos da Via Directa não tem impacto relevante nos custos totais

Em 2023 os resultados da atividade financeira na Via Directa cresceram 30,3% face a 2022 e atingiram os 1,6 milhões de euros. A atividade financeira (e os seus resultados) é muito importante para a atividade seguradora, que gere a todo o momento quantidades avultadas de investimentos, mas tem estado, nos últimos anos, sujeita a uma grande incerteza e à volatilidade dos mercados financeiros. Está ora sujeita a ambientes de baixas taxas de juros, como as que aconteceram no passado recente, ora sob tensões geopolíticas como a guerra na Ucrânia ou ainda a pressões inflacionistas, como as que existem atualmente e que condicionam as disponibilidades de investimento e geram incerteza nos investidores.

O foco na transformação assente em novas tecnologias de fácil acesso à oferta da Via Directa e na reorganização dos processos operativos do negócio, continuaram durante o ano de 2023, direcionando assim a despesa para esse fim não só em termos materiais, mas também em termos de capital humano, com a diminuição de 13,1% da despesa face a 2022.

A política financeira praticada na Via Directa privilegia os investimentos com a capacidade de assegurar qualidade, segurança, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo, evitando a concentração excessiva de risco que poderá ter impacto negativo no rácio de solvência da Companhia. No portfólio de investimentos da Via Directa predominam os instrumentos de dívida (88%) que conferem um rendimento fixo e baixa volatilidade de preço.

O regime de solvência em vigor, aprovado pela Diretiva Comunitária de Solvência II e transposto para a lei nacional, é um regime exigente que permite fazer face a situações de stress, como foram os períodos de incerteza e mudança que vivemos com a pandemia ou os que agora vivemos, com a guerra, a inflação e a subida das taxas de juros. Os indicadores do regime de solvência transmitem segurança a todos os stakeholders que trabalham, colaboram e dependem do setor. Nos três últimos anos a Via Directa demonstrou a sua solidez financeira, com rácios de solvência crescentes que são o aval de confiança para os seus clientes e para o mercado em geral.

É importante referir que no ano de 2023 aplica-se um novo sistema contabilístico. Sendo 2023 um ano de transição entre o sistema antigo IFRS4 e novo sistema IFRS17, colocaram-se um conjunto de desafios a este processo que acabaram por afetar a gestão do negócio e os seus resultados, tendo em visto os novos critérios contabilísticas.

A Via Directa apresentou em 2023 um resultado líquido de 2,1 milhões de euros.

ii. Seguro Direto

Em 2023, os réditos por contratos de seguro foram de 61,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,1% face a 2022. Todas as linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato:

- O ramo Acidentes e Doença teve um aumento de 13,9%;
- O ramo Automóvel cresceu 2,7%;
- O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 17,1%.

Em 2023 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No ramo Automóvel a quota de mercado decresceu 0,1 p.p. face à obtida em 2022, ficando nos 2,5%, e conservando a 9ª posição no ranking deste ramo.

Os ramos Incêndio e Outros Danos e Doença mantiveram as suas posições no ranking (18ª e 22ª respetivamente) e o ramo Diversos perdeu uma posição no ranking, ficando este ano na 14ª posição, todos eles com quotas de mercado pouco expressivas.

A evolução dos dados acima referida encontra-se refletida no quadro seguinte:

RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

(milhares de euros)

	2023	2022
Total	61.320	59.450
Taxa Crescimento	3,1%	-
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,5%	0,5%
Quota de Mercado (Não Vida)	1,0%	1,0%
Ramo Acidentes e Doença	559	490
Taxa Crescimento	13,9%	-
Quota de Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	2.532	2.162
Taxa Crescimento	17,1%	-
Quota de Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%
Ramo Automóvel	50.545	49.216
Taxa Crescimento	2,7%	-
Quota de Mercado (Ramo Automóvel)	2,5%	2,6%
Ramo Diversos	7.685	7.582
Taxa Crescimento	1,4%	-
Quota de Mercado (Ramo Diversos)	0,9%	2,1%

Fonte: ASF relativamente a Quotas de Mercado

Como já referimos a inflação é um fator com bastante impacto no valor dos seguros e na gestão do negócio como um todo. Se por um lado a inflação tem impacto negativo no valor das indemnizações pagas, dado que as seguradoras estão expostas a maiores gastos médicos nos sinistros com danos corporais e nos sinistros de saúde, por outro os custos materiais, de peças e complementos também são maiores no que respeita à regularização de danos materiais e patrimoniais, para além do aumento dos salários que impacta transversalmente a atividade. Esta realidade fez com que a Via Directa também tivesse de adequar as suas políticas de subscrição e comercialização aos efeitos da inflação de forma a manter a sustentabilidade da sua carteira e consequentemente aumentado as suas tarifas.

A gestão do ramo Automóvel, que é o ramo core da Via Directa, foi particularmente desafiante durante o ano de 2023, dado que a par de uma maior sinistralidade e severidade dos sinistros a Companhia contou também com os efeitos do aumento dos preços acima referidos. Sendo o negócio das seguradoras diretas muito permeável à rotatividade e à anulação prematura de apólices, num contexto de aumento de prémios esses fatores têm um peso ainda maior, obrigando a aprimorar modelos de gestão e subscrição de risco e ter soluções de ofertas para os clientes com muita sensibilidade aos preços e que com facilidade anulam as suas apólices.

Em 2023 o ramo Incêndio e outros Danos, isto é, Multirriscos Habitação, registou um crescimento de 17,6% nos réditos por contratos de seguro, acompanhado de um crescimento da carteira segura e do prémio médio do ramo, com mais 14,5% e 5,0%, respetivamente, face a 2022.

O comportamento do ramo Multirriscos Habitação em 2023 foi fruto da nova oferta que a Via Directa colocou no mercado neste segmento de produto, cujo objetivo era potenciar tanto a carteira de clientes, através do cross-selling, como atrair novos clientes, com forte aposta nos canais digital e affinities. Assim em maio de 2023, foi lançada uma nova oferta Multirriscos Habitação, mais simples - na linguagem e na experiência do utilizador -, inteligente - com uma oferta direcionada às necessidades de cada cliente - e adaptável - baseada numa estrutura de produto de base simples com a possibilidade de opção por vários módulos adicionais -, mas também mais abrangente, ao incluir os senhorios e inquilinos, e que trouxe consigo algumas inovações como a obtenção automática de dados através da georreferenciação da morada ou ser acompanhada de um novo Simulador do Custo de Reconstrução de Imóveis (SCRIM), que permite obter um preço mais ajustado ao risco e com menor complexidade. Simultaneamente a Via Directa, desenvolveu plataformas altamente eficientes focadas na experiência do cliente, que é agora mais simples, fluída, dando maior liberdade de escolha ao cliente ao mesmo tempo que apresenta, face ao risco simulado, um aconselhamento entre as opções disponíveis.

A contribuição da nova oferta Multirriscos Habitação para o equilíbrio do ramo é patente no crescimento da carteira, com novos contratos na primeira anuidade que à semelhança do período homólogo voltaram a crescer 21,0 p.p. acima do crescimento de 2022 (52,9% vs 31,9%, em 2023 e 2022 respetivamente). De referir também que desde o lançamento do novo produto em maio de 2023 até ao final no ano a nova produção cresceu 60,9%, relativamente ao período homólogo.

No grupo de ramos Acidentes e Doença, os réditos por contratos de seguro cresceram 13,9% em 2023 face a 2022. O ramo Doença registou um crescimento de 8,5%.

À semelhança do que já tinha acontecido em 2022 no ramo Acidentes Pessoais e Viagem os réditos por contratos de seguro cresceram 50,7% em 2023, influenciado naturalmente pela inexistência de barreiras à circulação e pela crescente procura de bens e serviços relacionados com o setor do turismo e das viagens, apesar do clima inflacionista e da pressão que o aumento das taxas de juros causa no orçamento familiar.

iii. Sinistros

Em 2023, conforme se pode verificar no quadro abaixo, o total dos gastos com contratos de seguro foi de 54,3 milhões de euros, ou seja, menos 2,7% do verificado em 2022.

GASTOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

(milhões de euros)

	2023	2022	Var %
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(44.674)	(40.787)	9,5%
Diretos	(42.039)	(37.919)	-8,1%
Imputados	(2.635)	(2.867)	10,0%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(11.149)	(11.344)	-1,7%
Diretos	(2.307)	(221)	943,2%
Imputados	(8.842)	(11.123)	-20,5%
Alterações relativas a serviços passados	(1.512)	(3.670)	-141,2%
TOTAL	54.311	55.800	-2,7%

A totalidade dos gastos com sinistros teve em 2023 comportamentos opostos nas suas diferentes rubricas e dentro delas, no que diz respeito também à origem desses gastos, quando classificados enquanto diretos ou imputados.

Tal como já atrás referido a inflação condicionou negativamente a sinistralidade em 2023, provocando o aumento dos custos com as indemnizações na generalidade dos ramos. No entanto, o aumento da frequência da sinistralidade em todos os ramos, com o ramo Automóvel a registar um aumento de 0,3 p.p. (9,2% em 2023 vs 8,9% em 2022) e o ramo Multiriscos Habitação um aumento de 0,5 p.p., (7,2% em 2023 vs 6,7% em 2022) e o aumento da severidade da sinistralidade do ramo Automóvel corroborada também com os dados da ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) até outubro de 2023 com mais 6,9% de feridos graves e a ocorrência de sinistros graves com origem em fenómenos da natureza, no ramo Multiriscos Habitação, são também causas apontadas para o aumento dos gastos diretos com sinistros. Em 2023 esta componente aumentou 10,9% face a 2022.

O forte crescimento da componente direta da rubrica "Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro", mais 943,2% face a 2022, está diretamente relacionada com o crescimento dos réditos com contratos de seguro, mas acima de tudo deve-se ao modelo de negócio do Contact Center cujo pagamento passou a efetuar-se sob a forma de remuneração de mediação.

No ano de 2023, os gastos imputados em ambas as rubricas registaram uma diminuição de 18,0% na sua globalidade quando comparamos com o ano anterior. A diminuição destes gastos consubstanciou-se essencialmente pelo decréscimo dos custos com fornecimentos e serviços externos (FSE) em 2023, depois de em 2022 esta rubrica ter crescido devido aos custos com o plano de transformação. A introdução de processos automáticos realizados preferencialmente na Via Directa com recursos próprios proporcionou também alguma poupança nesta rúbrica.

iv. Resseguro

O resultado de contratos de resseguro decresceu face ao ano anterior, passando a representar 9,7% dos réditos com contratos de seguro (10,9% em 2022), conforme se pode verificar no quadro abaixo.

RESULTADO DE CONTRATOS DE RESSEGURO

(milhares de euros)

	2023	2022
Réditos de contratos de resseguro	2.921	1.599
Gastos de contratos de resseguro	(8.863)	(8.057)
Resultados de contratos de resseguro	(5.942)	(6.458)
Resultados de contratos de resseguro/Réditos de contratos de seguro	9,7%	10,9%

Em 2023 a Via Directa teve mais gastos com resseguro em todas as linhas de negócio, todavia também passou para os resseguradores gastos de contratos de seguro, contribuindo assim para um melhor resultado do resseguro.

vi. Atividade Financeira

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

Numa conjuntura particularmente difícil nos últimos anos, com grandes perturbações inflacionistas, com pressões geopolíticas e o respetivo impacto nos diversos setores de atividade economia, que afetaram simultaneamente o mercado de ações e o mercado obrigacionista, o ano de 2023 trouxe alguma estabilidade, colocando fim a um período de dois anos de grande incerteza, com perdas potenciais e reais acima do que historicamente tem acontecido no setor.

Na Via Directa e à semelhança de anos anteriores também em 2023 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco, ainda que com menor rentabilidade.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 2,1% em 2023 face a 2022, com um contributo para o resultado de 1,6 milhões de euros, que representou um crescimento de 30,3% face ao período homólogo e uma rentabilidade de 1,8% ou seja 0,4 p.p. acima do ano passado, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2023	2022
Carteira média de investimentos	86.925	85.106
Var. %	2,1%	4,4%
Resultado dos investimentos financeiros	1.579	1.211
Rentabilidade da carteira	1,8%	1,4%

vii. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido da Via Directa foi 2,1 milhões de euros.

O capital próprio da Via Directa atingiu os 36,9 milhões de euros o que significou um crescimento de 10,8% relativamente ao ano anterior, influenciado positivamente pela rubrica das reservas de reavaliação e negativamente pelas rubricas de reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resultados transitados, diretamente relacionados com a transição normativa em vigor.

7.

**PERSPECTIVAS
DE FUTURO**

2023 foi um ano de particularidade instabilidade económica que contou com períodos de franco crescimento e com outros de muita incerteza. O setor segurador, por norma, é um setor que conhece mecanismos de combate às incertezas e riscos, que estão na sua génese, e por isso com capacidade de adaptação e resiliência na superação de obstáculos. Se por um lado o setor enfrentou a manutenção da inflação em níveis historicamente altos e por esse motivo foi obrigado a incorporar esse custo no preço dos seus produtos, com as respetivas consequências na anulação das apólices e no downgrade de coberturas, por outro viu também a sua posição financeira sair reforçada, com os rácios de solvência a crescerem face ao ano anterior.

Em 2023 a Via Directa incorporou nas suas decisões também o aumento dos preços dos seus produtos, mas na trajetória da transformação iniciada em 2022, continuou a aprimorar os seus sistemas, processos e recursos com o objetivo de acrescentar valor, oferecendo soluções simplificadas, assentes na agilidade e proximidade do serviço, e também em ferramentas digitais que permitam aumentar a comodidade, a autonomia e a experiência de cliente.

Do ponto de vista regulatório a implementação, em 2023, da IFRS 17 e a evolução de critérios cada vez mais alinhados com as melhores práticas ESG (Environmental, Social and Governance), lançaram também novos desafios. Por um lado, há alterações significativas ao nível do reporte e da leitura das demonstrações financeiras, mas sobretudo ao nível dos modelos de mensuração das responsabilidades do setor e por outro há a introdução de exigências relativas à integração de fatores de sustentabilidade no negócio, produtos e políticas de investimento das seguradoras e de temas sociais relacionados com a igualdade, a diversidade, a retenção de talento.

Com base no enquadramento atrás referido, as principais prioridades para 2024 serão:

- Crescer em rentabilidade e dimensão.
- Apostar em novos modelos de desenvolvimento de negócio, aprofundando as parcerias estratégicas existentes.
- Continuar a melhorar as plataformas digitais tornando-as "best in class" no mercado onde atua, proporcionando a melhor experiência de utilização aos clientes.
- Aumentar a eficiência e automação dos processos.
- Aumentar a fidelização dos clientes.
- Tornar a marca ainda mais digital e mais reconhecida.
- Desenvolver e reconhecer os colaboradores.
- Criar valor sustentável para todos os stakeholders.

Em 2024 vamos continuar a colocar o cliente no centro da nossa atuação, garantindo a sua proteção com produtos adequados às suas reais necessidades e a utilizar modelos inovadores que nos permitam aumentar a rentabilidade, diminuir a frequência de sinistros e a fraude, fomentando o uso de ferramentas, por parte dos nossos clientes, parceiros e sinistrados, que simplifiquem e agilizem a sua forma de interagirem com a Companhia.

Continuaremos empenhados na gestão do talento dos nossos colaboradores, criando uma cultura de mérito, onde os bons desempenhos são premiados, de forma transparente e em alinhamento constante com os objetivos estratégicos.

8.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido da Via Directa do exercício de 2023 ascendeu a € 2.056.081,04.

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 205.608,10
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 1.850.472,94

9.

CONSIDERAÇÕES

FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança.
- Parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial.
- Autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna.
- Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum.
- Acionista, por todo o apoio recebido.
- Elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia.
- Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Vogal

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, Nº 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2023, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais a seguinte entidade:

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 4.600.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Vogal

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504.011.944

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2023			31/12/2022 (Reexpresso)	01/01/2023 (Reexpresso)
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 10	5.545.103	-	5.545.103	6.322.612	8.678.759
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 10	2.245	-	2.245	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 10	4.312.006	-	4.312.006	4.595.134	5.506.698
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7 e 10	80.696.126	-	80.696.126	74.128.726	72.962.293
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8 e 10	1.514.520	-	1.514.520	2.116.789	2.136.759
Terrenos e edifícios		616.707	(33.747)	582.960	639.817	94.746
Terrenos e edifícios de uso próprio	9 e 10	616.707	(33.747)	582.960	639.817	94.746
Outros ativos tangíveis	11 e 10	2.817.121	(2.753.219)	63.902	84.977	53.526
Outros ativos intangíveis	12 e 10	4.008.037	(2.665.771)	1.342.266	138.641	187.275
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida		7.326.236	-	7.326.236	6.382.694	6.153.353
De serviços futuros	13	37.585	-	37.585	39.762	36.528
De serviços passados	13	7.288.650	-	7.288.650	6.342.932	6.116.825
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		800.537	(84.160)	716.376	1.231.970	746.560
Contas a receber por operações de seguro direto	14	113.422	(84.160)	29.262	55.956	19.159
Contas a receber por outras operações de resseguro	14	9.434	-	9.434	64.925	362.626
Contas a receber por outras operações	14	677.680	-	677.680	1.111.090	364.775
Ativos por impostos		465.057	-	465.057	932.764	184.452
Ativos por impostos correntes	15	-	-	-	-	64.594
Ativos por impostos diferidos	15	465.057	-	465.057	932.764	119.857
Acréscimos e diferimentos	16	53.641	-	53.641	32.401	32.660
TOTAL ATIVO		108.157.337	(5.536.897)	102.620.439	96.608.770	96.739.324

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504.011.944

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2023	31/12/2022 (Reexpresso)	01/01/2022 (Reexpresso)
PASSIVO				
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida		57.860.025	55.142.833	51.853.480
De serviços futuros	13	19.461.647	16.855.299	16.564.346
De serviços passados	13	38.398.377	38.287.535	35.289.134
Outros passivos financeiros		975.338	1.055.642	412.238
Depósitos recebidos de resseguradores	17	338.030	345.464	287.433
Outros	17	637.308	710.178	124.805
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	26	99.281	1.947	1.930
Outros credores por operações de seguros e outras operações		3.131.049	3.286.221	1.929.162
Contas a pagar por operações de seguro direto	18	1.166.663	1.220.334	1.347.172
Contas a pagar por outras operações de resseguro	18	1.249.047	345.717	125.381
Contas a pagar por outras operações	18	715.339	1.720.170	456.610
Passivos por impostos		1.777.022	1.671.145	3.058.683
Passivos por impostos correntes	15	936.020	748.806	833.805
Passivos por impostos diferidos	15	841.002	922.339	2.224.878
Acréscimos e diferimentos	19	1.875.090	2.042.662	1.297.261
Outras provisões	20	4.113	99.869	119.493
TOTAL PASSIVO		65.721.916	63.300.318	58.683.151
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	21	23.000.000	23.000.000	23.000.000
Reservas de reavaliação	22	(785.090)	(3.668.374)	2.559.418
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		(23.230)	148	3.146
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		(836.348)	(3.755.186)	2.313.846
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		74.488	86.664	242.426
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	22	823.520	1.763.374	-
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	22	(208.026)	(255.847)	-
Reserva por impostos	22	30.698	487.960	(574.100)
Outras reservas	22	4.079.781	3.821.721	3.452.313
Resultados transitados	22	7.901.558	9.249.135	9.618.543
Resultado do exercício	22	2.056.081	(1.089.517)	-
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		36.898.523	33.308.451	38.056.173
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		102.620.439	96.608.769	96.739.324

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis
Presidente

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504.011.944

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas do Anexo	2023			2022
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
Réditos de contratos de seguro		61.320.108	-	61.320.108	59.450.155
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	23	61.320.108	-	61.320.108	59.450.155
Gastos de contratos de seguros		(54.311.279)	-	(54.311.279)	(55.800.370)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	24	(44.673.785)	-	(44.673.785)	(40.786.589)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	24	(11.149.009)	-	(11.149.009)	(11.343.677)
Alterações relativas a serviços passados	13	1.511.515	-	1.511.515	(3.670.104)
Réditos de contratos de resseguro		2.921.278	-	2.921.278	1.599.138
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	13	2.153.346	-	2.153.346	677.230
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	13	767.694	-	767.694	712.274
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	13	238	-	238	209.634
Gastos de contratos de resseguro		(8.862.925)	-	(8.862.925)	(8.056.798)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	13	(8.862.925)	-	(8.862.925)	(8.056.798)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		1.067.182	-	1.067.182	(2.807.875)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	27	-	-	-	134.327
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	27	5.149	-	5.149	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	27	(329.674)	-	(329.674)	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	27	(88)	-	(88)	(22.870)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(324.613)	-	(324.613)	111.457
Rendimentos	28	1.969.713	8.320	1.978.032	1.407.023
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1.908.958	-	1.908.958	1.314.033
De outros		60.755	8.320	69.074	92.990
Gastos de investimentos	24	(590)	-	(590)	(10.227)
De outros		(590)	-	(590)	(10.227)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	29	(554.421)	-	(554.421)	(56.706)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		(499.247)	-	(499.247)	(56.706)
De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		(55.173)	-	(55.173)	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	30	119.760	26.860	146.620	(417.718)
Diferenças de câmbio	31	(3.122)	3	(3.119)	131.418
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	32	(10.113)	68.600	58.487	169.815
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		12.175	-	12.175	155.762
De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		-	-	-	1.848
De outros		(22.288)	68.600	46.311	12.205
Gastos não atribuíveis	24	(629.941)	-	(629.941)	(385.774)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro		6.558	-	6.558	-
Outros rendimentos	33	-	628.307	628.307	143.069
Outros gastos	33	-	(358.771)	(358.771)	(58.734)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		1.640.414	373.319	2.013.732	(1.774.252)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	34	-	(28.543)	(28.543)	(368.651)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	34	-	70.892	70.892	1.053.386
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.640.414	415.667	2.056.081	(1.089.517)

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis
Presidente

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504.011.944

(valores em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reservas por impostos	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição
Saldos em 31 de dezembro de 2021	23.000.000	2.556.272	-	-	(658.836)	-	329.167
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	-	-	-	-	-
Alteração de política contabilística	-	3.146	-	-	84.736	-	(329.167)
Saldos em 1 de janeiro de 2022	23.000.000	2.559.418	-	-	(574.100)	-	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(6.069.033)	-	-	1.365.532	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(155.762)	-	-	35.047	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(2.997)	-	-	674	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	1.763.374	-	(396.759)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	(255.847)	57.565	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	23.000.000	(3.668.375)	1.763.374	(255.847)	487.960	-	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	2.918.839	-	-	(656.234)	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(12.175)	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(23.378)	-	-	(1.736)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(939.854)	-	211.467	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	47.821	(10.760)	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.000.000	(785.090)	823.520	(208.026)	30.697	-	-

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas				Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Reserva legal	Prémios de emissão	Reserva fusão	Reservas Livres			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.441.915			2.010.398	1.081	3.694.077	32.374.073
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-			-	3.694.077	(3.694.077)	-
Alteração de política contabilística	-			-	5.923.385	-	5.682.100
Saldos em 1 de janeiro de 2022	1.441.915			2.010.398	9.618.543		38.056.173
Aplicação do resultado	369.408			-	(369.408)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-			-	-	-	(4.703.501)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-			-	-	-	(120.716)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-			-	-	-	(2.323)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-			-	-	-	1.366.615
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-			-	-	-	(198.281)
Resultado líquido do exercício	-			-	-	(1.089.517)	(1.089.517)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.811.323			2.010.398	9.249.135	(1.089.517)	33.308.451
Aplicação do resultado	258.060			-	(1.347.577)	1.089.517	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-			-	-	-	2.262.605
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-			-	-	-	(12.175)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-			-	-	-	(25.114)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-			-	-	-	(728.386)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-			-	-	-	37.061
Resultado líquido do exercício	-			-	-	2.056.081	2.056.081
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.069.383			2.010.398	7.901.558	2.056.081	36.898.522

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504.011.944

(valores em euros)

	2023			2022
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.640.414	415.667	2.056.081	(1.089.517)
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas				
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto				
Valorização	3.418.086	-	3.418.086	(6.012.327)
Imparidade	-	-	-	-
Alienação	(499.247)	-	(499.247)	(56.706)
Imposto	(656.234)	-	(656.234)	1.365.532
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	(12.175)	-	(12.175)	(155.762)
Imposto diferido	-	-	-	35.047
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro				
Valor bruto	(939.854)	-	(939.854)	1.763.374
Imposto	211.467	-	211.467	(396.759)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro				
Valor bruto	47.821	-	47.821	(255.847)
Imposto	(10.760)	-	(10.760)	57.565
Items que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas				
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	(23.378)	-	(23.378)	(2.997)
Imposto diferido	(1.736)	-	(1.736)	674
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	1.533.990	-	1.533.990	(3.658.205)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	3.174.404	415.667	3.590.071	(4.747.722)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504.011.944

(valores em euros)

	2023	2022 (Reexpresso)
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	2.056.081	(1.089.517)
Ajustamentos por:		
Amortização de ativos tangíveis	48.031	40.329
Depreciação de ativos de direitos de uso	287.507	292.246
Amortização de ativos intangíveis	96.394	45.781
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(58.487)	(169.815)
Ativos e passivos de contratos de seguro (variação)	881.617	4.567.540
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(70.892)	(1.053.386)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos corrente	28.543	368.651
Juros suportados	14	163
Juros obtidos	751	(209)
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	(1.442.074)	(1.371.512)
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	523.449	(240.874)
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	(162.606)	1.415.090
Variação de acréscimos e diferimentos ativos/passivos	(188.812)	745.660
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	1.999.516	3.550.145
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	158.671	(389.056)
Caixa líquida das atividades operacionais	2.158.187	3.161.089
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	1.354.537	1.257.327
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	283.128	911.564
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidas de reservas de reavaliação	(3.660.738)	(7.391.227)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	602.269	19.969
Aquisição de outros ativos tangíveis	(26.956)	(89.818)
Aquisição de outros ativos intangíveis	(1.300.020)	-
Recebimento de dividendos	87.537	114.185
Caixa líquida das atividades de investimento	(2.660.242)	(5.178.000)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

(continuação)

(valores em euros)

	2023	2022 (Reexpresso)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(287.507)	(292.246)
Pagamento de juros relativos às locações	12.818	(47.037)
Juros suportados	(14)	(163)
Juros obtidos	(751)	209
Caixa líquida das atividades de financiamento	(275.454)	(339.236)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	(777.509)	(2.356.147)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	6.322.612	8.678.759
5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5.545.103	6.322.612

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun"), a Companhia passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

Em 2023, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2023. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.9. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

A adoção de novos normativos contabilísticos acarretou a necessidade de reexpressar as contas de 2022 para garantir a consistência dos comparativos. As políticas contabilísticas que sofreram alterações apresentam-se discriminadas na Nota 2.10.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.8.

A Companhia prepara exclusivamente demonstrações financeiras separadas. Sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia beneficia assim da isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Via Directa exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 - "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de fluxos de caixa futuros.

v. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequentemente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo seu justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em contratos não derivados ou em contratos de base em passivos financeiros são separados e tratados como derivados autónomos, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;

- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor com as respetivas variações refletidas em ganhos e perdas.

Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

d) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Default

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

2.5. Locações

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento menor ou igual a 12 meses.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.6. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2023 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na Demonstração de Resultados e/ou em Capital Próprio.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, (ii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, (iii) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente, (iv) valor temporal do dinheiro e (v) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 - "Contratos de Seguros".

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.7. Contratos de seguro

A IFRS 17 - "Contratos de seguro", que substituiu a IFRS 4 - "Contratos de seguro", entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023 e implicou alterações aos princípios contábilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, a fim de alcançar uma maior consistência e aumentar a comparabilidade entre entidades.

Os princípios contábilísticos, as políticas e as bases de mensuração relativos aos instrumentos financeiros que, na sequência da adoção da IFRS 17, foram aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras são apresentados a seguir.

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

a) Classificação

Contratos de seguro

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

Desta avaliação concluiu-se que todos os contratos de seguro que estavam sob o âmbito da IFRS 4 cumprem a definição de contrato de seguro, pelo que a introdução da IFRS 17 não resulta em qualquer reclassificação.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

a) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade;
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rentabilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos;
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

b) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível;
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Estimativa de fluxos de caixa futuros

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

Taxa de desconto

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando ajustamento de volatilidade (bottom-up).

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro, do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e as variações do valor temporal do dinheiro são registados como resultado financeiro de seguros.

Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.8. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Na Nota 32 é apresentada uma análise de sensibilidade ao cálculo das Perdas de Crédito Esperadas, com o respetivo impacto caso não se considerasse o rating interno, ou seja, caso se considerasse estas obrigações como "sem rating".

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.7. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 38 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

2.9. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.9.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2023 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Aplicação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	08-09-2022	2022/1491	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação (Emenda)	11-08-2022	2022/1392	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	02-02-2023	2022/357	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	02-03-2022	2022/357	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	19-11-2021	2021/2036	01-01-2023

A Companhia reviu as divulgações das políticas contabilísticas à luz da emenda da IAS 1, com adoção a 1 de janeiro de 2023, e definiu como conceito de materialidade na tomada de decisão sobre divulgações das políticas contabilísticas, o facto de as políticas contabilísticas terem impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras apresentadas e que acrescentem valor ao entendimento das demonstrações financeiras, para além das notas já apresentadas e do normativo contabilístico em vigor.

2.9.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com Convenções	19-12-2023	2023/2822	01-01-2024
IFRS 16 - Locações: Passivos por Locação numa Venda e Relocação (Emenda)	20-11-2023	2023/2579	01-01-2024

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.9.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 21 - Efeitos de Alterações das Taxas de Câmbio: Falta de Permutabilidade (Emenda)	15-08-2023	01-01-2025
IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixas e IFRS7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores (Emenda)	25-05-2023	01-01-2024

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

2.10. Alteração de Políticas Contabilísticas

a) Adoção da IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros” e alterações decorrentes da adoção da IFRS 17 - “Contratos de Seguros”

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 - “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Adicionalmente foi também permitido que as seguradoras que adotassem a IFS 9 aplicassem a abordagem de sobreposição a ativos financeiros designados. Em 1 de janeiro de 2023, a Companhia deixou de aplicar a abordagem de sobreposição que haveria adotado desde 1 de janeiro de 2020, momento em que adotou a IFRS 9 pela primeira vez. Este efeito foi reconhecido retrospectivamente, com impacto em Resultados Transitados.

Na data da aplicação inicial da IFRS 17, a Companhia optou por designar investimentos estratégicos em instrumentos de capital próprio classificando-os como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas nos termos do parágrafo 5.7.5 da IFRS 9 que, anteriormente, se encontravam classificados como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Esta designação e classificação foi reconhecida retrospectivamente. Os ativos correspondentes a esta classificação correspondem aos seguintes montantes:

(valores em euros)

	2022	2021
Instrumentos de capital		
De residentes	302.120	305.118
	302.120	305.118

b) Adoção da IFRS 17 - “Contratos de Seguro”

A Companhia adotou a norma IFRS 17 - Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. A implementação desta norma resulta em mudanças significativas ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação, divulgação e contabilização de contratos de seguro e de resseguro.

Assim, a Companhia reexpressou a demonstração da posição financeira de abertura e de encerramento a 31 de dezembro de 2022 e a demonstração de resultados do exercício findo nessa data, com o objetivo de aplicar a norma de forma retrospectiva e tornar a informação financeira de 2022 comparável, como se a Norma estivesse estado sempre em vigor.

O impacto da transição provém principalmente da avaliação dos passivos de contratos de seguros a longo prazo numa ótica de valor presente esperado, sendo assim impactados pelas taxas de desconto aplicadas a cada período de reporte. Outros elementos que afetam o impacto da transição dizem respeito à reclassificação de determinadas carteiras de ativos financeiros, a fim de reduzir as assimetrias contabilísticas entre ativos e passivos. Consequentemente, os impactos no outro rendimento integral acumulado e nos resultados transitados resultam principalmente de contratos a longo prazo.

Adicionalmente, em 9 de dezembro de 2021, o IASB emitiu uma alteração à IFRS 17 sobre informações comparativas na aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 com o objetivo de ajudar as entidades a evitar incompatibilidades contabilísticas temporárias entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, melhorando assim as informações comparativas para os utilizadores das demonstrações financeiras. Esta alteração permite que as seguradoras apresentem informação comparativa para os ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 com base na classificação esperada ao abrigo da IFRS 9, como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esses ativos financeiros. Esta apresentação só pode ser aplicada em períodos comparativos que tenham sido reexpressos para a IFRS 17.

2.10.1. Transição para a IFRS 17

Na transição para a IFRS 17, a norma requer que a Companhia aplique uma abordagem retrospectiva para reconhecer os contratos de seguro e resseguro em vigor nesta data como se a norma sempre tivesse estado em vigor. Para tal, a mesma requer a utilização de uma abordagem retrospectiva total. No caso de tal ser impraticável, é permitido uma abordagem modificada ou uma abordagem de justo valor, condicionada a aplicação desta última à disponibilidade de informações razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços indevidos para poder aplicar a abordagem modificada.

A análise da impraticabilidade do reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro e resseguro por uma abordagem retrospectiva é feita com base nos requisitos da IFRS 17, tendo em consideração a disponibilidade de sistemas, dados e informação histórica completa.

A Companhia, ao comercializar produtos Não Vida, pela IFRS 17 serão contabilizados apenas pelo método PAA, em que, ao ser utilizado para contratos com duração inferior ou igual a 1 ano, é possível obter a informação histórica necessária para proceder à identificação, reconhecimento e mensuração de toda a carteira de apólices da Companhia à data da transição para estes produtos, utilizando assim a abordagem retrospectiva total.

2.10.2. Impactos da Transição para a IFRS 17

Anulação dos saldos de IFRS 4

Todos os ativos e passivos mensurados pela IFRS 4 foram anulados na transição, para serem repostos os saldos equivalentes pela IFRS 17.

Reconhecimento dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos IFRS 17

A mensuração dos passivos de contratos de seguro é apurada com base nos grupos de contratos, utilizando as obrigações contratuais necessárias para o cumprimento de um contrato de seguro (ex: prémios, custos, sinistros). Estes são contabilizados dentro da componente dos fluxos de caixa dos passivos de contratos de seguro.

Reconhecimento do proveito a libertar da IFRS 17

O proveito a libertar é contabilizado através de um passivo de contrato de seguro associado com o proveito a reconhecer no futuro, a ser libertados na Demonstração de Resultados durante o período de cobertura do grupo de contratos.

Efeito fiscal

O efeito fiscal em balanço advém da adoção da IFRS 9 em pleno, nomeadamente pela anulação da aplicação da abordagem de sobreposição a ativos financeiros designados e pela redesignação dos instrumentos financeiros, das diferenças temporárias da anulação dos impactos dos saldos de balanço da IFRS 4 e reconhecimento dos saldos de balanço da IFRS 17.

A alteração da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros decorrente da adoção da IFRS 17 originou impactos na composição do capital próprio da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e no resultado do exercício findo nesta data.

A reconciliação do capital próprio em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 e a reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são apresentadas no seguinte quadro:

(valores em euros)

	Capital próprio		Resultado
	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	32.374.073	30.165.178	2.580.602
Impacto da alteração da política contabilística			
Ajustamento da redesignação de ativos, líquido de efeito fiscal	-	-	2.323
Ajustamento da abordagem de sobreposição, líquido de efeito fiscal	-	-	34.717
Ajustamento de contratos de seguro, líquido de efeito fiscal	5.682.100	3.143.274	(3.707.158)
	5.682.100	3.143.274	(3.670.118)
Saldos após alteração da política contabilística	38.056.173	33.308.452	(1.089.516)

De seguida, é apresentada a reconciliação do efeito fiscal no ativo e passivo em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo	
	01/01/2022	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	230.978	1.038.735	1.455.568	864.553
Impacto da alteração da política contabilística				
Ajustamento da redesignação de ativos	-	-	-	-
Ajustamento da abordagem de sobreposição	(46.527)	(105.972)	(46.527)	(105.972)
Ajustamento de contratos de seguro	-	-	1.649.642	912.563
	(46.527)	(105.972)	1.603.115	806.592
Saldos após alteração da política contabilística	184.452	932.764	3.058.683	1.671.145

O impacto na posição financeira em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.506.698	(305.118)	5.811.816
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	72.962.293	305.118	72.657.176
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(36.528)	36.528
Provisão para sinistros	-	(5.719.462)	5.719.462
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida			
De serviços futuros	36.528	36.528	-
De serviços passados	6.116.825	6.116.825	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	19.159	(1.963.198)	1.982.357
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	119.857	(46.527)	166.384
		(1.612.362)	

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(16.788.515)	16.788.515
Provisão para sinistros			
De outros ramos	-	(43.684.459)	43.684.459
Provisão para desvios de sinistralidade	-	(131.098)	131.098
Provisão para riscos em curso	-	(81.388)	81.388
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida			
De serviços futuros	16.564.346	16.564.346	-
De serviços passados	35.289.134	35.289.134	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações			
Contas a pagar por operações de seguro direto	1.347.172	(65.576)	1.412.747
Contas a pagar por outras operações de resseguro	125.381	(21)	125.402
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	2.224.878	1.603.115	621.763
		(7.294.462)	

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
CAPITAL PRÓPRIO			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio			
valorizados ao justo valor através de reservas	3.146	3.146	-
Reserva por impostos diferidos	(574.100)	84.736	(658.836)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	(329.167)	329.167
Resultados transitados	9.618.543	5.923.385	3.695.158
		5.682.100	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.595.134	(302.120)	4.897.254
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	74.128.726	302.120	73.826.605
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(39.762)	39.762
Provisão para sinistros	-	(5.820.821)	5.820.821
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida			
De serviços futuros	39.762	39.762	-
De serviços passados	6.342.932	6.342.932	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	55.956	(2.497.086)	2.553.041
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	932.764	(105.972)	1.038.735
		(2.080.946)	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(17.161.607)	17.161.607
Provisão para sinistros			
De outros ramos	-	(43.610.714)	43.610.714
Provisão para desvios de sinistralidade	-	(151.956)	151.956
Provisão para riscos em curso	-	(184.882)	184.882
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida			
De serviços futuros	16.855.299	16.855.299	-
De serviços passados	38.287.535	38.287.535	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações			
Contas a pagar por operações de seguro direto	1.220.334	(64.028)	1.284.363
Contas a pagar por outras operações de resseguro	345.717	(459)	346.175
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	922.339	806.592	115.747
		(5.224.220)	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
CAPITAL PRÓPRIO			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio			
valorizados ao justo valor através de reservas	148	148	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	1.763.374	1.763.374	-
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(255.847)	(255.847)	-
Reserva por impostos diferidos	487.960	(255.113)	743.073
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	(362.554)	362.554
Resultados transitados	9.249.135	5.923.385	3.325.750
Resultado do exercício	(1.089.516)	(3.670.119)	2.580.603
		3.143.274	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro			
Prémios brutos emitidos	-	(61.067.452)	61.067.452
Prémios de resseguro cedido	-	8.311.183	(8.311.183)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	1.472.440	(1.472.440)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	(3.234)	3.234
Custos com sinistros, líquidos de resseguro			
Montantes pagos			
Montantes brutos	-	38.098.305	(38.098.305)
Parte dos resseguradores	-	(1.008.335)	1.008.335
Provisão para sinistros (variação)			
Montante bruto	-	(516.535)	516.535
Parte dos resseguradores	-	(100.921)	100.921
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	124.352	(124.352)
Custos e gastos de exploração líquidos			
Custos de aquisição	-	12.715.016	(12.715.016)
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	(1.099.349)	1.099.349
Gastos administrativos	-	1.622.204	(1.622.204)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	(337.131)	337.131
Réditos de contratos de seguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	59.450.155	59.450.155	-
Gastos de contratos de seguros			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(40.786.589)	(40.786.589)	-

(continuação)

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(11.343.677)	(11.343.677)	-
Alterações relativas a serviços passados	(3.670.104)	(3.670.104)	-
Réditos de contratos de resseguro			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	677.230	677.230	-
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	712.274	712.274	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	209.634	209.634	-
Gastos de contratos de resseguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(8.056.798)	(8.056.798)	-
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	134.327	134.327	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	(22.870)	(22.870)	-
Rendimentos			
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	1.314.033	26.136	1.287.897
De outros	92.990	(26.136)	119.126
Gastos de investimentos			
De outros	(10.227)	90.342	(100.569)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(417.718)	2.997	(420.715)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
De outros	12.205	(2.124)	14.329
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	33.387	(33.387)
Gastos não atribuíveis	(385.774)	(385.774)	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	1.053.386	1.076.928	(23.542)
		(3.670.119)	

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Caixa		
Sede	932	932
	932	932
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	5.464.528	6.213.373
Em moeda estrangeira	79.643	108.307
	5.544.171	6.321.680
	5.545.103	6.322.612

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Sector de atividade/Entidade	País	2023		2022	
		% Participação efetiva	Valor de balanço	% Participação efetiva	Valor de balanço
Associadas					
Segurador					
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Macau	0,01%	1.118	0,01%	1.118
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Macau	0,01%	1.127	0,01%	1.127
			2.245		2.245

Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações relativas às associadas da Companhia.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Instrumentos de capital	934.269	1.052.893
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	3.377.345	3.542.241
	3.377.345	3.542.241
Instrumentos derivados com justo valor positivo		
Forwards cambiais	392	-
	392	-
	4.312.006	4.595.134

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização de títulos de rendimento fixo no montante de 16.776 Euros.

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.d). Nesta data, o seu montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2023	
	Montante Nominal	Valor contabilístico Ativo (Nota 5)
Cobertura de justo valor		
Forwards cambiais	61.630	392
	61.630	392

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/GBP negociados em mercado de balcão. Durante o exercício de 2023 a Companhia obteve um resultado líquido de 392 Euros com estes instrumentos financeiros.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2023 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	
	Até 3 meses	Total
Cobertura de justo valor		
Forwards cambiais	392	392
	392	392

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2023 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	
	Montante Nocial	Valor Contabilístico
Forwards cambiais		
Instituições Financeiras		
Outras instituições	61.630	392
	61.630	392

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 22)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública	24.300.000	23.410.192	413.773	253.228	24.077.193
De outros emissores públicos	16.250.000	15.949.691	(350.428)	87.600	15.686.863
De organismos financeiros internacionais	1.000.000	987.655	21.115	15.710	1.024.480
De outros emissores	39.842.500	39.499.742	(938.336)	442.145	39.003.551
De empresas do Grupo	600.000	599.470	17.528	8.299	625.297
	81.992.500	80.446.750	(836.348)	806.982	80.417.384
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor	119.889	301.972	(23.230)	-	278.742
	119.889	301.972	(23.230)	-	278.742
	82.112.389	80.748.722	(859.578)	806.982	80.696.126

(valores em euros)

	2022				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 22)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública	34.090.000	35.083.296	(666.822)	351.269	34.767.743
De outros emissores públicos	7.750.000	7.900.286	(700.922)	47.962	7.247.326
De outros emissores	33.617.264	33.860.315	(2.387.445)	338.667	31.811.537
	75.457.264	76.843.897	(3.755.189)	737.898	73.826.606
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor	119.889	301.972	148	-	302.120
	119.889	301.972	148	-	302.120
	75.577.153	77.145.869	(3.755.041)	737.898	74.128.726

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 18.463 Euros e 26.136 Euros, respetivamente.

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023					
	Valor nominal	Custo amortizado	Juros a receber	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾	Valias potenciais não reconhecidas
Instrumentos de dívida						
De dívida pública	1.500.000	1.513.079	1.441	1.514.520	1.320.736	(193.784)
	1.500.000	1.513.079	1.441	1.514.520	1.320.736	(193.784)

(valores em euros)

	2022					
	Valor nominal	Custo amortizado	Juros a receber	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾	Valias potenciais não reconhecidas
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	2.000.000	2.100.597	16.192	2.116.789	1.747.933	(368.856)
	2.000.000	2.100.597	16.192	2.116.789	1.747.933	(368.856)

⁽¹⁾ Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de "Terrenos e Edifícios de Uso Próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2021	
Valor Bruto	947.459
Amortizações e imparidade acumuladas	(852.713)
	94.746
Adições	819.278
Amortizações do exercício	(274.207)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	
Valor Bruto	1.766.737
Amortizações e imparidade acumuladas	(1.126.920)
	639.817
Adições	209.038
Amortizações do exercício	(265.894)
Alienações e abates líquidos	-
Valor bruto	(1.359.068)
Amortizações	1.359.068
Saldos em 31 de dezembro de 2023	
Valor Bruto	616.707
Amortizações e imparidade acumuladas	(33.747)
	582.960

O aumento no exercício 2023 corresponde à renovação dos contratos de locação dos edifícios localizados na Av. António Augusto Aguiar e na Avenida Alexandre Herculano em Lisboa, sendo que as alienações e abates líquidos correspondem à cessação do contrato de locação do edifício localizado na Avenida José Malhoa em Lisboa. O aumento no exercício 2022 corresponde à renovação do contrato de locação do edifício localizado na Avenida José Malhoa em Lisboa.

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	2023		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	2.340.021	3.205.082	5.545.103
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	4.074.441	237.565	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	80.696.126	-	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	1.514.520	-	1.514.520
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	582.960	582.960
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	63.902	63.902
	88.625.108	4.091.755	92.716.863

(valores em euros)

	2022		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	4.102.533	2.220.079	6.322.612
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	4.384.026	211.108	4.595.134
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	74.128.726	-	74.128.726
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	2.116.789	-	2.116.789
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	639.817	639.817
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	84.977	84.977
	84.732.074	3.158.227	87.890.301

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica "Outros ativos tangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023						
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento							
Equipamento administrativo	177.662	(167.223)	-	(3.378)	177.662	(170.601)	7.061
Máquinas e ferramentas	859.727	(859.727)	-	-	859.727	(859.727)	-
Equipamento informático	1.176.119	(1.148.989)	15.467	(23.041)	1.191.587	(1.172.029)	19.557
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.695.549	(2.657.979)	15.467	(26.419)	2.711.016	(2.684.398)	26.618
Ativos em Locação							
Equipamento							
Material de transporte	94.616	(47.209)	11.489	(21.613)	106.105	(68.821)	37.284
	94.616	(47.209)	11.489	(21.613)	106.105	(68.821)	37.284
	2.790.165	(2.705.188)	26.956	(48.031)	2.817.121	(2.753.219)	63.902

(valores em euros)

	2022						
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento							
Equipamento administrativo	177.662	(163.845)	-	(3.378)	177.662	(167.223)	10.439
Máquinas e ferramentas	859.727	(859.727)	-	-	859.727	(859.727)	-
Equipamento informático	1.117.777	(1.112.038)	58.342	(36.951)	1.176.119	(1.148.989)	27.130
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.637.207	(2.617.650)	58.342	(40.329)	2.695.549	(2.657.979)	37.570
Ativos em Locação							
Equipamento							
Material de transporte	63.140	(29.170)	31.476	(18.038)	94.616	(47.209)	47.408
	63.140	(29.170)	31.476	(18.038)	94.616	(47.209)	47.408
	2.700.347	(2.646.821)	89.818	(58.367)	2.790.165	(2.705.188)	84.977

12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento na rubrica "Outros ativos intangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023							
	Saldos iniciais		Aquisições	Transferências Ativos em Curso	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2.708.017	(2.569.376)	-	584.919	(96.394)	3.292.936	(2.665.771)	627.165
Ativos intangíveis em curso	-	-	1.300.020	(584.919)	-	715.101	-	715.101
	2.708.017	(2.569.376)	1.300.020	-	(96.394)	4.008.037	(2.665.771)	1.342.266

(valores em euros)

	2022							
	Saldos iniciais			Transferências Ativos em Curso	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Regularizações			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2.570.204	(2.523.596)	-	137.814	(45.781)	2.708.017	(2.569.376)	138.641
Ativos intangíveis em curso	140.667	-	(2.853)	(137.814)	-	-	-	-
	2.710.870	(2.523.596)	(2.853)	-	(45.781)	2.708.017	(2.569.376)	138.641

13. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Ativos e Passivos de Contratos de Seguro e Resseguro apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	Acidentes pessoais	Doença	Incêndio e outros danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
31 de dezembro de 2023							
Contratos de seguro							
Passivo de contratos de seguro							
- Saldo dos contratos de seguro	27.094	149.326	1.651.664	53.652.991	207.576	2.171.375	57.860.025
	27.094	149.326	1.651.664	53.652.991	207.576	2.171.375	57.860.025
Contratos de resseguro							
Ativo de contratos de resseguro	-	196.387	147.971	6.981.878	-	-	7.326.236
31 de dezembro de 2022							
Contratos de seguro							
Passivo de contratos de seguro							
- Saldo dos contratos de seguro	15.733	132.682	1.535.977	51.281.310	203.024	1.974.108	55.142.833
	15.733	132.682	1.535.977	51.281.310	203.024	1.974.108	55.142.833
Contratos de resseguro							
Ativo de contratos de resseguro	-	177.285	347.224	5.858.185	-	-	6.382.694

Os saldos de contratos de seguro e resseguro apresentam o seguinte movimento nos anos de 2023 e 2022:

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	valorizados pela abordagem de imputação dos prémios					valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de seguro										
Saldo de abertura	16.855.299	35.566.588	2.720.947	38.287.535	55.142.833	16.564.346	32.785.566	2.503.568	35.289.134	51.853.480
Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral										
Réditos de contratos de seguro	(61.320.108)	-	-	-	(61.320.108)	(59.450.155)	-	-	-	(59.450.155)
Gastos de contratos de seguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	43.490.100	1.183.685	44.673.785	44.673.785	-	39.686.516	1.100.073	40.786.589	40.786.589
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	11.149.009	-	-	-	11.149.009	11.343.677	-	-	-	11.343.677
Alterações relativas a serviços passados	-	(244.936)	(1.266.578)	(1.511.515)	(1.511.515)	-	4.420.864	(750.760)	3.670.104	3.670.104
	11.149.009	43.245.164	(82.893)	43.162.270	54.311.279	11.343.677	44.107.379	349.313	44.456.693	55.800.370
Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido	(50.171.100)	43.245.164	(82.893)	43.162.270	(7.008.829)	(48.106.478)	44.107.379	349.313	44.456.693	(3.649.785)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	1.180.320	89.207	1.269.527	1.269.527	-	(1.765.766)	(131.934)	(1.897.700)	(1.897.700)
Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral	(33.315.801)	79.992.072	2.727.260	82.719.333	49.403.532	(31.542.132)	75.127.179	2.720.947	77.848.126	46.305.994
Fluxos de caixa										
Prémios recebidos	63.331.177	-	-	-	63.331.177	60.832.626	-	-	-	60.832.626
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(44.320.955)	-	(44.320.955)	(44.320.955)	-	(39.560.591)	-	(39.560.591)	(39.560.591)
Custos de aquisição pagos	(10.553.729)	-	-	-	(10.553.729)	(12.435.195)	-	-	-	(12.435.195)
Total de fluxos de caixa	52.777.448	(44.320.955)	-	(44.320.955)	8.456.493	48.397.430	(39.560.591)	-	(39.560.591)	8.836.839
Saldo final	19.461.647	35.671.117	2.727.260	38.398.377	57.860.025	16.855.299	35.566.588	2.720.947	38.287.535	55.142.833

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de resseguro										
Saldo de abertura	39.762	5.887.734	455.198	6.342.932	6.382.694	36.528	5.680.540	436.285	6.116.825	6.153.353
Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral										
Gastos de contratos de resseguro	(8.862.925)	-	-	-	(8.862.925)	(8.056.798)	-	-	-	(8.056.798)
Réditos de contratos de resseguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguro	-	2.043.546	109.800	2.153.346	2.153.346	-	624.335	52.895	677.230	677.230
Alterações relativas a serviços passados	-	818.212	(50.519)	767.694	767.694	-	726.832	(14.558)	712.274	712.274
	-	2.861.759	59.281	2.921.040	2.921.040	-	1.351.167	38.337	1.389.504	1.389.504
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	238	-	238	238	-	209.632	-	209.634	209.634
Resultado de contratos de resseguro	(8.862.925)	2.861.997	59.281	2.921.278	(5.941.647)	(8.056.798)	1.560.801	38.337	1.599.138	(6.457.660)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de resseguro	-	48.936	3.946	52.882	52.882	-	(259.292)	(19.424)	(278.717)	(278.717)
Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral	(8.823.163)	8.798.667	518.424	9.317.091	493.929	(8.020.270)	6.982.049	455.198	7.437.247	(583.023)
Fluxos de caixa										
Prémios pagos	8.860.748	-	-	-	8.860.748	8.060.032	-	-	-	8.060.032
Montantes recebidos	-	(2.028.441)	-	(2.028.441)	(2.028.441)	-	(1.094.315)	-	(1.094.315)	(1.094.315)
Total de fluxos de caixa	8.860.748	(2.028.441)	-	(2.028.441)	6.832.307	8.060.032	(1.094.315)	-	(1.094.315)	6.965.717
Saldo final	37.585	6.770.226	518.424	7.288.650	7.326.236	39.762	5.887.734	455.198	6.342.932	6.382.694

14. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a receber por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar	12.226	41.447
Mediadores	17.036	14.509
	29.262	55.956
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	9.434	64.925
	9.434	64.925
Contas a receber por outras operações		
Imposto agregado	-	1.021.200
Companhias de seguros	23.193	28.993
Clientes conta corrente	505.501	17.853
Impostos a recuperar	22.072	21.530
Contas internas de regularização	11.224	4.605
Pessoal	536	163
Outros	115.154	16.744
	677.680	1.111.090
	716.376	1.231.970

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber da Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativos por impostos correntes		
Imposto do selo	(368.776)	(222.748)
Imposto sobre o valor acrescentado	(8.822)	(3.508)
Taxa para o fundo de garantia automóvel	(227.327)	(211.904)
Taxa para a autoridade nacional para proteção civil	(16.854)	(13.714)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(78.733)	(74.917)
Taxa para o instituto nacional de emergência médica	(111.359)	(101.697)
Segurança social	(59.257)	(51.057)
Retenções na fonte	(36.194)	(37.635)
Outros	(28.698)	(31.626)
	(936.020)	(748.806)
Ativos por impostos diferidos	465.057	932.764
Passivos por impostos diferidos	(841.002)	(922.339)
	(375.945)	10.425
	(1.311.965)	(738.381)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento do ano, registados em conta de balanço como valores a receber ou a pagar à Longrun conforme evidenciado na Nota 18, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	2022
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(535.498)	(708.131)
Retenções na fonte	17.769	10.896
Pagamentos por conta	35.352	532.591
SIFIDE II	500.092	1.185.844
	17.715	1.021.200

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante apurado da estimativa de IRC.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "SIFIDE II" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2022 (500.092 Euros).

Com efeito, no exercício de 2022, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 1.404.962 Euros, tendo, em maio de 2023, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 500.092 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a candidatura apresentada referente ao exercício de 2022 ainda se encontra em avaliação pela Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), tendo a Companhia contabilizado em 2023 o montante de 500.092 Euros, correspondente a 100% do crédito fiscal solicitado.

O movimento ocorrido na rubrica de impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	865.851	(481.701)	-	384.150
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	38.356	-	1.187	39.543
Perdas de crédito esperadas	-	505	(505)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	13.681	-	(12.893)	788
Benefícios com trabalhadores	14.876	-	25.700	40.576
	932.764	(481.196)	13.489	465.057
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(19.198)	(176.774)	-	(195.972)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(38.651)	-	4.873	(33.778)
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	(525.295)	-	52.530	(472.766)
Valor temporal do dinheiro	(339.194)	200.707	-	(138.486)
	(922.339)	23.934	57.403	(841.002)
	10.425	(457.262)	70.892	(375.945)

(valores em euros)

	2022			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.672	853.179	-	865.851
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	50.858	-	(12.502)	38.356
Perdas de crédito esperadas	416	35.047	(35.462)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	18.097	-	(4.416)	13.681
Benefícios com trabalhadores	11.289	-	3.587	14.876
Por prejuízos fiscais reportáveis	26.525	-	(26.525)	-
	119.857	888.225	(75.318)	932.764
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(532.227)	513.028	-	(19.198)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(30.615)	-	(8.037)	(38.651)
Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	(1.662.037)	-	1.136.742	(525.295)
Valor temporal do dinheiro	-	(339.194)	-	(339.194)
	(2.224.878)	173.835	1.128.705	(922.339)
	(2.105.021)	1.062.060	1.053.387	10.425

No exercício de 2023 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 22,5%, exceto, quando aplicável, na componente dos prejuízos fiscais, os quais são mensurados à taxa de 21%.

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos diferidos		
Licenças de software	36.550	29.756
Seguros	17.091	2.645
	53.641	32.401

17. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores		
Não Vida	338.030	345.464
Outros		
Locações	637.308	710.178
	975.338	1.055.642

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante o exercício de 2023 foram os seguintes:

(valores em euros)

Valor em 31 de dezembro de 2022	710.178
Incremento do Período	637.931
Adições	625.113
Juros	12.818
Decréscimo do Período	(710.802)
Pagamentos	(300.325)
Outros	(410.477)
Valor em 31 de dezembro de 2023	637.308

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Locações	183.223	129.614	117.271	207.199	637.308
	183.223	129.614	117.271	207.199	637.308

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 - "Locações".

18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	1.066.669	1.113.511
Mediadores	99.994	106.824
	1.166.663	1.220.334
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	1.249.047	345.717
	1.249.047	345.717
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores conta corrente	683.292	1.648.132
Companhias de seguros	16.357	754
Cheques emitidos e prescritos	32.956	69.895
Contas de regularização interna	-	1.176
Imposto agregado	(17.715)	-
Outras operações	39	-
Outros	410	212
	715.339	1.720.170
	3.131.049	3.286.221

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados	444.891	458.759
Férias e subsídio de férias a pagar	438.591	373.148
Pagamentos diferidos - Marketing	347.090	535.036
Comissões a pagar	225.935	209.928
Prémios de desempenho da empresa	209.101	191.718
Benefícios optativos de carreira	83.647	66.114
Auditoria	53.235	93.755
Outros custos com pessoal	19.724	4.357
Comunicações	18.100	10.100
Seguros	7.287	56.654
Outros	27.489	43.092
	1.875.090	2.042.662

20. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2023 e 2022, foram os seguintes:

(valores em euros)

	2023			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	15.000	-	(15.000)	-
Provisões para encargos com benefícios dos empregados				
Encargos com pensões	7.025	-	(4.317)	2.709
Provisão para contingências judiciais	24.244	-	(22.840)	1.404
Outras	53.600	-	(53.600)	-
	99.869	-	(95.756)	4.113

(valores em euros)

	2022			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	15.000	-	-	15.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados				
Encargos com pensões	33.936	-	(26.911)	7.025
Provisão para contingências judiciais	24.244	-	-	24.244
Outras	46.313	7.287	-	53.600
	119.493	7.287	(26.911)	99.869

Em 2023 e 2022, as constituições e anulações da rubrica "Outras Provisões" encontram-se registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	2.056.081	(1.089.517)
Número de ações (no final do exercício)	4.600.000	4.600.000
Resultado por ação (em Euros)	0,45	(0,24)

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(836.348)	(3.755.186)
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	(23.230)	148
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	74.488	86.664
	(785.090)	(3.668.374)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	823.520	1.763.374
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(208.026)	(255.847)
	615.494	1.507.527
Reserva por impostos diferidos		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	169.184	825.418
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	1.736
De reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(138.486)	(339.194)
	30.698	487.960
Outras reservas		
Reserva legal	2.069.383	1.811.323
Outras reservas	2.010.398	2.010.398
	4.079.781	3.821.721
Resultados transitados	7.901.558	9.249.135
Resultado do exercício	2.056.081	(1.089.517)
	13.898.522	10.308.451

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para reforço da reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Os resultados dos exercícios de 2022 e 2021 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2022	2021
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	258.060	369.408
Resultados transitados	2.322.543	3.324.669
	2.580.603	3.694.077

23. RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Contratos mensurados pela							
abordagem da alocação de prémio	95.332	463.488	2.531.777	50.544.881	664.990	7.019.640	61.320.108
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 13)	95.332	463.488	2.531.777	50.544.881	664.990	7.019.640	61.320.108

(valores em euros)

31 de dezembro de 2022	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Contratos mensurados pela							
abordagem da alocação de prémio	63.271	427.165	2.161.803	49.216.368	666.919	6.914.629	59.450.155
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 13)	63.271	427.165	2.161.803	49.216.368	666.919	6.914.629	59.450.155

24. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Sinistros - Montantes pagos						
Diretos	41.883.741	-	41.883.741	37.782.746	-	37.782.746
Imputados	180.677	30.407	211.084	174.199	4.761	178.960
Aquisição			-			-
Diretos	2.669.562	-	2.669.562	212.846	-	212.846
Imputados	8.479.447	284.546	8.763.993	11.130.831	272.113	11.402.944
Administrativos			-			-
Diretos	-	-	-	-	-	-
Imputados	2.256.536	234.266	2.490.802	1.603.646	18.558	1.622.204
Gastos Financeiros			-			-
Diretos		590	590		10.227	10.227
Imputados	-	80.722	80.722	-	90.343	90.343
Total de Gastos Diretos	44.553.303	590	44.553.893	37.995.592	10.227	38.005.819
Total de Gastos Imputados	10.916.661	629.941	11.546.601	12.908.676	385.774	13.294.450
	55.469.964	630.530	56.100.494	50.904.268	396.001	51.300.269

Nos exercícios de 2023 e 2022, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos com pessoal (Nota 25)	3.789.600	3.067.505
Fornecimentos e serviços externos		
Publicidade e propaganda	3.104.555	4.146.546
Trabalhos especializados	2.689.972	4.163.819
Comunicação	364.872	351.567
Gastos com cobrança de prémios	235.326	253.752
Licenças de software	161.957	91.922
Quotizações	69.724	71.646
Limpeza, higiene e conforto	40.861	45.239
Impressos	21.392	5.831
Combustível	15.668	11.429
Deslocações e Estadas	12.232	11.676
Conservação e reparação	10.553	9.518
Seguros	8.324	6.841
Gastos com trabalho independente	6.919	2.143
Rendas e alugueres	(10.958)	13.611
Outros	102.151	88.950
	6.833.548	9.274.490
Impostos e taxas	524.410	520.176
Depreciações e amortizações do exercício (Nota 9, 11 e 12)	410.320	378.355
Outras provisões	(27.156)	(26.911)
Comissões	27.932	33.845
Juros suportados	(12.053)	46.990
	11.546.601	13.294.450

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica de depreciações e amortizações do exercício apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Ativos sem regime de locação	Ativos sem locação	Total	Ativos sem regime de locação	Ativos sem locação	Total
Terrenos e Edifícios (Nota 8)	-	265.895	265.895	-	274.207	274.207
Depreciações de outros						
ativos tangíveis (Nota 10)	26.419	21.613	48.031	40.329	18.038	58.367
Depreciações de outros						
ativos intangíveis (Nota 11)	96.394	-	96.394	45.781	-	45.781
	122.813	287.507	410.320	86.110	292.245	378.355

Nos exercícios de 2023 e 2022, existiram também os seguintes encargos relacionados com as locações:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Depreciações dos ativos de direito de uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor	Depreciações dos ativos de direito de uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor
Terrenos e Edifícios	265.894	-	-	274.207	-	-
Material de Transporte	21.613	135	-	18.038	541	-
Outro Equipamento	-	-	907	-	-	1.070
	287.507	135	907	292.245	541	1.070

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica de juros suportados apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Locações	Outros encargos	Total	Locações	Outros encargos	Total
Terrenos e edifícios	(13.605)	-	(13.605)	46.685	-	46.685
Material de transporte	787	-	787	352	-	352
Outros	-	765	765	-	(47)	(47)
	(12.818)	765	(12.053)	47.037	(47)	46.990

25. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2023 e 2022, os gastos com pessoal apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Remunerações		
Órgãos sociais	199.549	211.668
Pessoal	2.406.836	2.018.717
Encargos sobre remunerações	565.808	480.486
Benefícios pós-emprego	203.965	29.692
Seguros obrigatórios	35.230	32.150
Gastos de ação social	260.409	230.545
Outros gastos com pessoal	117.803	64.247
	3.789.600	3.067.505

Em 2023 e 2022, a rubrica "Remunerações – Pessoal" inclui uma constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 14.043 Euros e 12.648 Euros, respetivamente.

Na rubrica "Remunerações" estão incluídos 209.101 Euros relativos a prémios de desempenho de 2023, que serão liquidados em 2024, e que se encontram reconhecidos em acréscimos.

Em 2023 e 2022, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

	2023	2022
Gestores	14	13
Técnicos	48	46
Assistentes	13	13
	75	72

26. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Passivo		
Plano de contribuição definida	2.591	1.947
Outros benefícios a longo prazo	96.690	-
	99.281	1.947

Relativamente ao exercício de 2023, no "Plano de contribuição definida" a Via Directa teve um custo de 99.023 Euros, ficando pendente de pagamento o montante de 2.591 Euros que corresponde às contribuições de dezembro de 2023 que foram pagas em janeiro de 2024.

As responsabilidades com benefícios dos trabalhadores são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e a benefícios de saúde.

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Este plano, para além de assegurar garantia de capital, perfaz os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo trabalhador é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor até 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa - Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR - Fidelidade-Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador, sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades e ativos do Plano de reforma ascendiam a:

(valores em euros)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2022	361.351
Gastos de ano	99.023
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2023	460.374
Ativo em 31 de dezembro de 2022	359.404
Contribuições para o fundo	98.379
Ativo em 31 de dezembro de 2023	457.783
Diferencial	(1.947)
Nível de financiamento	99,46%
Diferencial	(2.591)
Nível de financiamento	99,44%

27. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023						Total
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Não Técnica	
Retorno dos investimentos							
Rendimentos e gastos de investimentos	7.904	54.328	1.834.976	6.283	65.632	8.320	1.977.442
Ganhos líquidos de investimento e diferenças de câmbio	(1.686)	(11.819)	(408.150)	(1.409)	(14.720)	26.864	(410.919)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	53	349	11.322	39	412	-	12.175
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	11.746	79.997	2.685.417	9.262	96.862	-	2.883.285
Total do retorno dos investimentos	18.017	122.855	4.123.566	14.176	148.186	35.183	4.461.983
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro							
Juros acumulados	(2.429)	(7.734)	(319.511)	-	-	-	(329.674)
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	(140)	(6.169)	(933.545)	-	-	-	(939.854)
	(2.568)	(13.903)	(1.253.056)	-	-	-	(1.269.527)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro							
Juros acumulados	2.305	2.844	(88)	-	-	-	5.061
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	103	3.619	44.099	-	-	-	47.821
Total do resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	2.408	6.463	44.011	-	-	-	52.882
	17.857	115.416	2.914.520	14.176	148.186	35.183	3.245.338
Representado por:							
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	6.147	37.969	1.118.550	4.914	51.324	35.183	1.254.086
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	11.710	77.447	1.795.971	9.262	96.862	-	1.991.252
	17.857	115.416	2.914.520	14.176	148.186	35.183	3.245.338
A. Resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro							
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro							
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(2.429)	(7.734)	(319.511)	-	-	-	(329.674)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(140)	(6.169)	(933.545)	-	-	-	(939.854)
	(2.568)	(13.903)	(1.253.056)	-	-	-	(1.269.527)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro							
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	2.305	2.844	(88)	-	-	-	5.061
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	103	3.619	44.099	-	-	-	47.821
	2.408	6.463	44.011	-	-	-	52.882

(valores em euros)

	2022						Total
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Não Técnica	
Retorno dos investimentos							
Rendimentos e gastos de investimentos	4.214	34.560	1.300.209	4.413	45.502	7.899	1.396.797
Ganhos líquidos de investimento e diferenças de câmbio	(728)	(5.953)	(228.837)	(780)	(8.049)	(98.658)	(343.006)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	481	3.875	147.577	502	5.176	-	157.610
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(18.810)	(153.193)	(5.828.352)	(19.822)	(204.470)	(3.146)	(6.227.792)
Total do retorno dos investimentos	(14.844)	(120.712)	(4.609.403)	(15.688)	(161.840)	(93.905)	(5.016.392)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro							
Juros acumulados	346	1.803	132.178	-	-	-	134.327
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	159	6.813	1.756.402	-	-	-	1.763.374
	504	8.616	1.888.580	-	-	-	1.897.700
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro							
Juros acumulados	(323)	(757)	(21.790)	-	-	-	(22.870)
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	(119)	(4.085)	(251.642)	-	-	-	(255.847)
Total do resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	(442)	(4.843)	(273.432)	-	-	-	(278.717)
	(14.781)	(116.938)	(2.994.255)	(15.688)	(161.840)	(93.905)	(3.397.408)
Representado por:							
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	3.989	33.527	1.329.337	4.134	42.629	(90.759)	1.322.857
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(18.770)	(150.465)	(4.323.592)	(19.822)	(204.470)	(3.146)	(4.720.265)
	(14.781)	(116.938)	(2.994.255)	(15.688)	(161.840)	(93.905)	(3.397.408)
A. Resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro							
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro							
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	346	1.803	132.178	-	-	-	134.327
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	159	6.813	1.756.402	-	-	-	1.763.374
	504	8.616	1.888.580	-	-	-	1.897.700
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro							
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(323)	(757)	(21.790)	-	-	-	(22.870)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(119)	(4.085)	(251.642)	-	-	-	(255.847)
	(442)	(4.843)	(273.432)	-	-	-	(278.717)

28. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica de "Rendimentos" apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	60.755	60.755
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.884.408	18.462	1.902.871
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6.087	-	6.087
	1.890.495	79.217	1.969.713
Investimentos não afetos			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	70	70
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	8.250	8.250
	-	8.320	8.320
	1.890.495	87.537	1.978.032

(valores em euros)

	2022		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.941	80.129	85.070
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.281.964	26.136	1.308.100
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	5.933	-	5.933
	1.292.838	106.265	1.399.103
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	7.920	7.920
	-	7.920	7.920
	1.292.838	114.185	1.407.023

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4.299	(503.547)	(499.248)
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(55.173)	(55.173)
	4.299	(558.720)	(554.421)

(valores em euros)

	2022		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.701	(60.407)	(56.706)
	3.701	(60.407)	(56.706)

30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	464.984	(345.224)	119.760
	464.984	(345.224)	119.760
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	27.102	(242)	26.860
	27.102	(242)	26.860
	492.086	(345.466)	146.620

(valores em euros)

	2022		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativo e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	452.426	(771.483)	(319.057)
	452.426	(771.483)	(319.057)
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(98.661)	(98.661)
	-	(98.661)	(98.661)
	452.426	(870.144)	(417.718)

31. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	(626)	7.366
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas	-	128.097
Depósitos à ordem	(2.470)	(4.049)
Outros	(26)	-
	(3.122)	131.414
Investimentos não afetos		
Depósitos à ordem	3	4
	3	4
	(3.119)	131.418

32. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 23)	86.664	45.529	(57.705)	74.488
	86.664	45.529	(57.705)	74.488

(valores em euros)

	2022			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 22)	242.426	12.226	(167.988)	86.664
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao custo amortizado (Nota 8)				
Instrumentos de dívida	1.848	-	(1.848)	-
	244.274	12.226	(169.836)	86.664

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui utilizações de 53.600 Euros e de constituições de 7.287 Euros de "Outras provisões" (Nota 20), respetivamente, não estando as mesmas refletidas no quadro acima, mas apenas no quadro relativo à Nota 20.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AAA	12.768.123	-	12.768.123
AA- até AA+	946.348	-	946.348
A- até A+	20.930.630	-	20.930.630
BBB- até BBB+	42.956.596	-	42.956.596
BB- até BB+	2.330.044	-	2.330.044
B- até B+	-	485.643	485.643
	79.931.741	485.643	80.417.384
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado			
A- até A+	1.514.520	-	1.514.520
	1.514.520	-	1.514.520

(valores em euros)

	2022		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	445.095	-	445.095
A- até A+	7.627.112	-	7.627.112
BBB- até BBB+	56.698.045	-	56.698.045
BB- até BB+	8.444.550	-	8.444.550
B- até B+	611.804	-	611.804
	73.826.606	-	73.826.606
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado			
BBB- até BBB+	2.116.789	-	2.116.789
	2.116.789	-	2.116.789

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2022	73.826.606	-	73.826.606
Novos ativos originados ou comprados	37.459.623	601.500	38.061.123
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(33.496.141)	(601.500)	(34.097.641)
Juros acumulados capitalizados	457.105	(311)	456.794
Alteração do Justo valor	2.145.484	25.018	2.170.502
Movimento entre 12mECL e LTECL	(460.936)	460.936	-
Valor de Balanço a 31/12/2023	79.931.741	485.643	80.417.384
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado			
Valor de Balanço a 31/12/2022	2.116.789	-	2.116.789
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(600.366)	-	(600.366)
Juros acumulados capitalizados	(1.903)	-	(1.903)
Valor de Balanço a 31/12/2023	1.514.520	-	1.514.520

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição por rating e estágio de perdas de créditos esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	112	-	112
A- até A+	3.175	-	3.175
BBB- até BBB+	33.417	-	33.417
BB- até BB+	6.742	-	6.742
B- até B+	-	31.042	31.042
	43.446	31.042	74.488

(valores em euros)

	2022		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
A- até A+	2.545	-	2.545
BBB- até BBB+	23.973	-	23.973
BB- até BB+	27.156	-	27.156
B- até B+	32.990	-	32.990
	86.664	-	86.664

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base nas perdas de crédito esperadas nos exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de ECL a 31/12/2022	86.664	-	86.664
Novos ativos originados ou comprados	14.201	-	14.201
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(44.833)	-	(44.833)
Remensuração da perda de crédito esperada	(10.990)	29.446	18.456
Movimento entre 12mECL e LTECL	(1.596)	1.596	-
Valor de ECL a 31/12/2023	43.446	31.042	74.488

A 31 de dezembro de 2023, o montante registado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas", referente a títulos cujo rating de referência utilizado corresponde a um rating interno ascende a 1.318 Euros. A provisão correspondente a estes títulos, caso se considerassem como sem rating, ascenderia a 197.458 Euros.

33. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Rendimentos e ganhos não correntes		
Rendas	-	56.000
Crédito IVA Pro-rata	3.131	28.227
Outros	1.375	2.104
	4.506	86.331
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	32	50
Outros rendimentos e ganhos financeiros	117	-
	149	50
Rendimentos de outros ativos		
Ganhos em outros ativos tangíveis	417	2.474
	417	2.474
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	111.683	50.683
Prestação de serviços	500.272	2.814
Outros	11.280	717
	623.235	54.214
Outros rendimentos	628.307	143.069
Gastos e perdas não correntes		
Multas e penalidades	(32)	-
Quotizações diversas	(2.200)	(2.400)
Correções a exercícios anteriores	(2.561)	-
Regularização de saldos	(8.052)	(4.731)
Ofertas a clientes	(335.503)	(21.115)
Outros	(2.128)	(551)
	(350.476)	(28.798)
Gastos e perdas financeiras		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(48)	(71)
Juros suportados	(52)	(23.266)
Serviços bancários	(4.798)	(5.631)
Outros	-	(144)
	(4.898)	(29.112)
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	(3.397)	(824)
	(3.397)	(824)
Outros gastos	(358.771)	(58.734)

A 31 de dezembro 2023 e 2022, o montante de Prestações de Serviços a clientes foram de 500.272 Euros e 2.814 Euros, respetivamente, sendo que as prestações de serviços dizem respeito essencialmente a Serviços Informáticos e Serviços de voz.

34. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2023	2022
Impostos correntes		
Do exercício	471.608	611.810
Derrama municipal e estadual	56.059	86.117
Tributação autónoma	7.831	10.204
	535.498	708.131
Outros		
Excesso / insuficiência estimativa de IRC	(11.172)	(2.711)
SIFIDE II	(500.092)	(345.452)
Imposto suportado no estrangeiro	4.309	8.683
	28.543	368.651
Impostos diferidos	(70.892)	(1.053.386)
Total de impostos em resultados	(42.349)	(684.735)
Lucro antes de impostos	2.013.732	(1.774.251)
Carga fiscal	-2,10%	38,59%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	2.013.732		(1.774.251)	
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	422.884	21,00%	(372.593)
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,58%)	(11.646)	1,11%	(19.781)
Mais valias fiscais	(0,10%)	(2.086)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,53%)	(10.634)	-	-
Diferenças definitivas a acrescentar				
Menos valias fiscais	-	-	(0,04%)	682
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	(1,34%)	23.815
Outras	0,15%	3.076	(0,44%)	7.785
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	-	-	0,12%	(2.073)
Dupla tributação internacional	-	-	0,00%	(69)
SIFIDE II	(24,83%)	(500.092)	19,47%	(345.452)
Outros	(0,36%)	(7.324)	0,57%	(10.059)
Imposto suportado no estrangeiro	0,21%	4.309	(0,49%)	8.683
Tributação autónoma	0,39%	7.831	(0,58%)	10.204
Derrama Municipal	1,44%	28.960	(0,80%)	14.123
Derrama Estadual	1,11%	22.373	-	-
	(2,10%)	(42.349)	38,59%	(684.735)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

35. RELATO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um segmento operacional é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia opera apenas em Portugal e considera como segmento principal o segmento segurador, explorando seguros "Não vida". Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, "Proteção jurídica - outras", "Assistência - outras";
- "Doença", que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- "Patrimoniais", que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por "Incêndio e outros danos" que danifiquem o património, "Crédito e Caução", relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e "Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais"; e
- "Diversos", que abrange os danos sofridos por "Acidentes pessoais", e seguros diversos não referidos anteriormente.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

(valores em euros)

	2023					Total
	Ramos Não Vida			Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Afetos	
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos			
Ganhos e Perdas						
Réditos de contratos de seguro						
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	558.819	2.531.777	58.229.512	-	-	61.320.108
Gastos de contratos de seguros	(445.495)	(2.627.766)	(51.238.018)	-	-	(54.311.279)
Réditos de contratos de resseguro	259.080	763.986	1.898.212	-	-	2.921.278
Gastos de contratos de resseguro						
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	(422.631)	(1.163.051)	(7.277.242)	-	-	(8.862.925)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(2.429)	(7.734)	(319.511)	-	-	(329.674)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	2.305	2.844	(88)	-	-	5.061
Rendimentos	7.906	54.344	1.907.463	-	8.320	1.978.032
Gastos de investimentos	(2)	(16)	(572)	-	-	(590)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(2.129)	(15.155)	(537.137)	-	-	(554.421)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	455	3.426	115.879	-	26.860	146.620
Diferenças de câmbio	(11)	(90)	(3.021)	-	3	(3.119)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(918)	504	(9.699)	-	68.600	58.487
Gastos não atribuíveis	(9.814)	(40.898)	(579.229)	-	-	(629.941)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	6.558	-	-	6.558
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	269.536	269.536
Imposto sobre o rendimento do período	(1.154)	(10.469)	46.121	-	7.851	42.349
Total de ganhos e perdas	(56.019)	(508.298)	2.239.228	-	381.169	2.056.081
Total de ativos	194.529	150.596	7.010.372	89.309.503	5.949.670	102.614.670
Total dos passivos	424.995	1.778.481	57.885.460	229.750	5.397.461	65.716.148
Total segmentos						(34.842.442)
Capital social, reservas, resultados transitados						34.842.442

(valores em euros)

	2022					Total
	Ramos Não Vida			Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Afetos	
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos			
Ganhos e Perdas						
Réditos de contratos de seguro						
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	490.437	2.161.803	56.797.916	-	-	59.450.155
Gastos de contratos de seguros	(389.716)	(2.152.056)	(53.258.598)	-	-	(55.800.370)
Réditos de contratos de resseguro	318.860	707.636	572.642	-	-	1.599.138
Gastos de contratos de resseguro						
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(389.198)	(995.281)	(6.672.318)	-	-	(8.056.798)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	346	1.803	132.178	-	-	134.327
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	(323)	(757)	(21.790)	-	-	(22.870)
Rendimentos	4.245	34.814	1.360.044	-	7.920	1.407.023
Gastos de investimentos	(31)	(255)	(9.919)	-	(21)	(10.227)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(169)	(1.412)	(55.125)	-	-	(56.706)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(971)	(7.855)	(313.227)	2.997	(98.661)	(417.718)
Diferenças de câmbio	403	3.241	127.770	-	4	131.418
Perdas de imparidade (liquidas de reversão)	469	3.627	168.515	-	(2.769)	169.815
Gastos não atribuíveis	(3.074)	(11.939)	(370.761)	-	-	(385.774)
Outros rendimentos/gastos	(10)	-	-	-	84.345	84.335
Imposto sobre o rendimento do período	(12.067)	99.041	595.362	(1.157)	3.555	684.735
Total de ganhos e perdas	19.200	(157.590)	(947.311)	1.841	(5.656)	(1.089.516)
Total de ativos	175.858	346.064	5.798.899	85.636.122	4.651.826	96.608.770
Total dos passivos	314.419	1.535.977	53.637.902	51.421	7.760.599	63.300.318
Total segmentos						(34.397.968)
Capital social, reservas, resultados transitados						34.397.968

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

36. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo Fosun, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(valores em euros)

	2023					Total
	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	22.448	-	101.233	4.155	127.836
Gastos de contratos de seguros	-	(585.095)	(0)	(6.730.327)	-	(7.315.422)
Réditos de contratos de resseguro	-	2.657.134	-	374.838	(29.130)	3.002.842
Gastos de contratos de resseguro	-	(2.277.553)	-	(6.783.517)	(83.427)	(9.144.498)
Rendimentos	-	-	35.492	70	8.820	44.381
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(16)	-	-	(16)
Diferenças de câmbio	-	-	(2.466)	-	-	(2.466)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	1.207	-	(1.115)	92
Gastos não atribuíveis	-	(14.032)	(24.973)	(465)	(149)	(39.620)
Outros rendimentos e gastos	-	(145.870)	(83)	406.328	-	260.374
	-	(342.970)	9.160	(12.631.841)	(100.847)	(13.066.497)
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	5.484.994	-	-	5.484.994
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.245	-	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	1.115.886	-	625.297	1.741.183
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	198.314	-	-	-	198.314
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	6.872.314	-	295.487	41.693	7.209.495
Contas a receber por outras operações	17.715	24.748	-	580.988	-	623.451
Acréscimos e diferimentos	-	15.634	-	-	-	15.634
	17.715	7.111.011	6.600.880	878.720	666.990	15.275.316
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	-	-	85.725	-	85.725
Outros passivos financeiros	-	219.830	-	247.191	39.495	506.517
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	25.893	-	25.893
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	149.858	-	1.042.966	21.935	1.214.759
Contas a pagar por outras operações	-	11.443	-	480	-	11.922
Acréscimos e diferimentos	-	7.287	13.000	-	-	20.287
	-	388.418	13.000	1.402.255	61.430	1.865.103

(valores em euros)

	2022					Total
	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	(1.474)	-	351.475	6.995	356.995
Gastos de contratos de seguros	-	(587.625)	-	(6.096.880)	-	(6.684.504)
Réditos de contratos de resseguro	-	1.003.669	-	610.544	(3.967)	1.610.246
Gastos de contratos de resseguro	-	(2.864.651)	-	(8.909.395)	(202.954)	(11.977.000)
Rendimentos	-	-	32.005	-	-	32.005
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(10.227)	-	-	(10.227)
Diferenças de câmbio	-	-	(4.045)	-	-	(4.045)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	1.953	-	-	1.953
Gastos não atribuíveis	-	(18.249)	(26.548)	33	75	(44.689)
Outros rendimentos e gastos	-	(0)	(9)	(9)	-	(18)
	-	(2.468.330)	(6.871)	(14.044.233)	(199.851)	(16.719.285)
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	4.260.760	-	-	4.260.760
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.127	1.118	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	1.148.664	-	-	1.148.664
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	639.817	-	-	-	639.817
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	5.888.014	-	197.598	78.179	6.163.792
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	14.356	36.832	51.188
Contas a receber por outras operações	1.021.200	-	-	32.297	-	1.053.497
Acréscimos e diferimentos	-	1.504	-	-	-	1.504
	1.021.200	6.529.335	5.409.424	245.378	116.129	13.321.466
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	-	-	(48.137)	-	(48.137)
Outros passivos financeiros	-	668.529	-	180.360	71.784	920.673
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	23.723	-	23.723
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	68.081	-	277.636	-	345.717
Contas a pagar por outras operações	-	24.319	-	8.600	-	32.920
Acréscimos e diferimentos	-	5.758	6.500	(3.522)	-	8.736
	-	766.687	6.500	438.660	71.784	1.283.632

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2023 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Membros executivos					
Presidente da comissão executiva					
Gonçalo José Graça Santos	124.694	37.500	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António da Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	-
Vogais					
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	-	-	-	-

Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2023, ascendem a 73.438 Euros, dos quais 46.690 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 26.748 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2023		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.545.103	5.545.103
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.312.006	-	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	80.696.126	-	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	1.514.520	1.514.520
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	38.696	38.696
	85.008.132	7.100.564	92.108.696
Passivo			
Depósitos recebidos de resseguradores	-	338.030	338.030
Outros passivos financeiros	-	637.308	637.308
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	2.415.710	2.415.710
	-	3.391.048	3.391.048

(valores em euros)

	2022		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	6.322.612	6.322.612
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.595.134	-	4.595.134
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	74.128.726	-	74.128.726
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	2.116.789	2.116.789
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	120.880	120.880
	78.723.860	8.562.526	87.286.386
Passivo			
Depósitos recebidos de resseguradores	-	345.464	345.464
Outros passivos financeiros	-	710.178	710.178
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	1.566.051	1.566.051
	-	2.621.693	2.621.693

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	69.074	-	69.074
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.902.871	-	1.902.871
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6.087	-	6.087
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(499.247)	2.906.663	2.407.416
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	146.620	-	146.620
Diferenças de câmbio	(3.119)	-	(3.119)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.175	-	12.175
de outros	46.311	-	46.311
Juros de depósitos recebidos de resseguradores	751	-	751
	1.681.523	2.906.663	4.588.186

(valores em euros)

	2022		
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	92.990	-	92.990
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.308.100	-	1.308.100
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	5.933	-	5.933
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(56.706)	(6.224.795)	(6.281.501)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(417.718)	-	(417.718)
Diferenças de câmbio	131.418	-	131.418
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	155.762	-	155.762
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.848	-	1.848
de outros	12.205		12.205
Juros de depósitos recebidos de resseguradores	209	-	209
	1.234.041	(6.224.795)	(4.990.754)

Nos exercícios de 2023 e 2022, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativo		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.902.871	1.308.100
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6.087	5.933
	1.908.958	1.314.033
Passivo		
Depósitos recebidos de resseguradores	751	209
	751	209

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2023			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.545.103	5.545.103
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de ganhos e perdas	934.269	499.255	2.878.481	-	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de reservas	79.826.582	869.544	-	-	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	1.514.520	1.514.520
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	38.696	38.696
	80.760.851	1.368.800	2.878.481	7.100.565	92.108.697
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	338.030	338.030
Outros passivos financeiros	-	-	-	637.308	637.308
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	2.415.710	2.415.710
	-	-	-	3.391.048	3.391.048
	80.760.851	1.368.800	2.878.481	3.709.517	88.717.649

(valores em euros)

	2022				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	6.322.612	6.322.612
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de ganhos e perdas	1.052.893	445.029	3.097.212	-	4.595.134
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de reservas	73.638.857	489.869	-	-	74.128.726
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	2.116.789	2.116.789
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	120.880	120.880
	74.691.750	934.898	3.097.212	8.562.527	87.286.387
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	345.464	345.464
Outros passivos financeiros	-	-	-	710.178	710.178
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	1.566.051	1.566.051
	-	-	-	2.621.693	2.621.693
	74.691.750	934.898	3.097.212	5.940.834	84.664.694

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2022 e 2023, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.097.212
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	(81.413)
Alienações	(137.318)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.878.481

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao justo valor era o seguinte:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.545.103	5.545.103	-	6.322.612	6.322.612	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2.245	2.245	-	2.245	2.245	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.514.520	1.320.736	193.784	2.116.789	1.747.935	368.854
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	38.696	38.696	-	120.880	120.880	-
	7.100.565	6.906.781	193.784	8.562.527	8.193.673	368.854

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos financeiros foram os seguintes:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;
- Na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" não foi calculado o justo valor dos empréstimos hipotecários atendendo à sua imaterialidade e ao facto de serem essencialmente empréstimos efetuados a empregados, com garantias reais.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Via Directa

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e seus equivalentes						
de depósitos à ordem	5.544.171	-	5.544.171	6.321.680	-	6.321.680
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	80.417.384	-	80.417.384	73.826.606	-	73.826.606
Ativos financeiros valorizados						
ao custo amortizado	1.514.520	-	1.514.520	2.116.789	-	2.116.789
Contas a receber por operações						
de seguro direto e resseguro	38.696	-	38.696	120.880	-	120.880
Exposição máxima a risco de crédito	87.514.771	-	87.514.771	82.385.956	-	82.385.956

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.3. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	136	-	136
BBB- até BBB+	5.484.868	59.167	5.544.035
	5.485.004	59.167	5.544.171

(valores em euros)

Classe de ativo	2022		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	721	-	721
BBB- até BBB+	4.276.859	2.044.100	6.320.959
	4.277.580	2.044.100	6.321.680

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	642.117	608.899	2.489.922	3.740.938
BBB- até BBB+	-	12.100.712	3.366.690	4.743.487	20.210.889
BB- até BB+	340.620	-	1.176.377	291.293	1.808.290
B- até B+	-	-	-	485.643	485.643
	340.620	12.742.829	5.151.966	8.010.345	26.245.760
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3.095.261	-	-	3.095.261
AA- até AA+	-	-	-	468.570	468.570
A- até A+	2.324.281	8.798.439	-	295.509	11.418.229
BBB- até BBB+	3.637.554	12.102.786	-	393.274	16.133.614
	5.961.835	23.996.486	-	1.157.353	31.115.674
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	477.778	-	477.778
A- até A+	-	1.499.718	1.786.572	2.485.172	5.771.462
BBB- até BBB+	1.219.430	2.649.066	1.186.745	1.556.852	6.612.093
BB- até BB+	521.754	-	-	-	521.754
	1.741.184	4.148.784	3.451.095	4.042.024	13.383.087
Outros emitentes					
AAA	-	9.672.863	-	-	9.672.863
	-	9.672.863	-	-	9.672.863
	8.043.639	50.560.962	8.603.061	13.209.722	80.417.384

(valores em euros)

Classe de ativo	2022				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	-	594.424	3.955.689	4.550.113
BBB- até BBB+	-	7.212.866	1.790.455	5.103.855	14.107.176
BB- até BB+	280.847	2.862.085	1.525.993	906.703	5.575.628
B- até B+	-	-	611.803	-	611.803
	280.847	10.074.951	4.522.675	9.966.247	24.844.720
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	-	-	445.095	445.095
A- até A+	-	857.266	-	287.277	1.144.543
BBB- até BBB+	21.030.093	16.999.662	-	386.942	38.416.697
BB- até BB+	2.008.734	-	-	-	2.008.734
	23.038.827	17.856.928	-	1.119.314	42.015.069
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	851.622	494.109	586.725	1.932.456
BBB- até BBB+	288.475	1.287.303	1.129.555	1.468.839	4.174.172
BB- até BB+	860.189	-	-	-	860.189
	1.148.664	2.138.925	1.623.664	2.055.564	6.966.817
	24.468.338	30.070.804	6.146.339	13.141.125	73.826.606

(valores em euros)

Classe de ativo	2023	
	País de origem	
	Portugal	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Governos e outras autoridades locais		
A- até A+	1.514.520	1.514.520
	1.514.520	1.514.520

(valores em euros)

Classe de ativo	2022	
	País de origem	
	Portugal	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Governos e outras autoridades locais		
BBB- até BBB+	2.116.789	2.116.789
	2.116.789	2.116.789

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2022								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.545.103	-	-	-	-	-	-	-	5.545.103
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.049.739	4.271.259	3.457.891	10.677.430	34.238.939	25.325.166	6.263.240	6.340.501	92.624.165
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	7.125	14.250	14.250	1.514.250	634.424	2.184.299
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	38.696	-	-	-	-	-	-	-	38.696
	7.633.538	4.271.259	3.457.891	10.684.555	34.253.189	25.339.416	7.777.490	6.977.171	100.394.509
Passivo									
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	338.030	-	-	-	-	338.030
Outros passivos financeiros	183.223	-	-	-	129.614	117.271	207.199	-	637.308
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	2.415.710	-	-	-	-	-	-	-	2.415.710
	2.598.933	-	-	338.030	129.614	117.271	207.199	-	3.391.048

(valores em euros)

	2022								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.322.612	-	-	-	-	-	-	-	6.322.612
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	32.250	6.666.276	3.827.623	9.798.223	36.048.659	20.346.097	3.603.802	9.122.320	89.445.248
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	20.625	7.125	55.500	555.500	1.521.375	81.241	2.241.366
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	120.880	-	-	-	-	-	-	-	120.880
	6.475.743	6.666.276	3.848.248	9.805.348	36.104.159	20.901.597	5.125.177	9.205.806	98.132.352
Passivo									
Depósitos recebidos de resseguradores	360	720	1.080	343.305	-	-	-	-	345.464
Outros passivos financeiros	(2.706)	-	-	300.607	408.626	3.650	-	-	710.178
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	1.566.051	-	-	-	-	-	-	-	1.566.051
	1.563.705	720	1.080	643.912	408.626	3.650	-	-	2.621.693

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados e não se encontram descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Via Directa na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificadas como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2023			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.544.171	932	5.545.103
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	4.312.006	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	67.156.126	13.261.258	278.742	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.514.520	-	-	1.514.520
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	38.696	38.696
	68.670.646	18.805.429	4.632.621	92.108.697
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	338.030	-	338.030
Outros passivos financeiros	-	637.308	-	637.308
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	2.415.710	2.415.710
	-	975.338	2.415.710	3.391.048

(valores em euros)

	2022			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	6.321.680	932	6.322.612
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	4.595.134	4.595.134
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	65.473.900	8.352.705	302.120	74.128.726
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.116.789	-	-	2.116.789
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	120.880	120.880
	67.590.689	14.674.386	5.021.312	87.286.387
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	345.464	-	345.464
Outros passivos financeiros	-	710.178	-	710.178
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	1.566.051	1.566.051
	-	1.055.642	1.566.051	2.621.693

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2023					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(3.481.676)	(1.777.689)	(898.320)	917.822	1.855.716	3.794.099
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(160.208)	(83.108)	(42.337)	43.972	89.649	186.429
	(3.641.884)	(1.860.796)	(940.657)	961.794	1.945.365	3.980.528

(valores em euros)

	2022					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(2.995.061)	(1.527.339)	(771.326)	787.065	1.590.309	3.247.179
Ativos financeiros valorizados						
ao custo amortizado	(203.840)	(105.856)	(53.956)	56.108	114.468	238.369
	(3.198.901)	(1.633.195)	(825.282)	843.173	1.704.777	3.485.548

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda.

(valores em euros)

	2023			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.465.460	59.572	20.071	5.545.103
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.312.006	-	-	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	80.696.126	-	-	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.514.520	-	-	1.514.520
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	38.696	-	-	38.696
	92.026.808	59.572	22.317	92.108.697
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	338.030	-	-	338.030
Outros passivos financeiros	637.308	-	-	637.308
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	2.415.710	-	-	2.415.710
	3.391.048	-	-	3.391.048

(valores em euros)

	2022			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.214.305	99.135	9.173	6.322.612
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.595.134	-	-	4.595.134
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	74.128.726	-	-	74.128.726
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.116.789	-	-	2.116.789
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	120.880	-	-	120.880
	87.175.834	99.135	11.418	87.286.387
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	345.464	-	-	345.464
Outros passivos financeiros	710.178	-	-	710.178
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	1.566.051	-	-	1.566.051
	2.621.293	-	-	2.621.693

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD, EUR/GBP, EUR/JPY, EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor

Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, o DCD (Departamento de Client Development) em articulação com o DPD (Departamento de Product Development) procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarificação. Sempre que necessário efetuam se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma responsabilidade no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às responsabilidades constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos que vigoram relativos ao cálculo de passivos.

Risco Específico de Seguros - Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade, pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações "app Ok! teleseguros" e e-SEGURNET da APS, via telemóvel e em 2022 passou a ser possível também a participação de sinistros através da aplicação Auto Digital, que é uma inovadora aplicação da Via Directa, com um conceito white label que permite fazer vistorias através de realidade aumentada e/ou participar um sinistro de uma forma rápida e em qualquer lugar.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
 - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
 - Existência de situações de fraude associadas;
 - Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice);
 - Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros - Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os Ramos automóvel, multirriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA.

Cabe igualmente à Fidelidade, no âmbito dos Tratados de Resseguros dos Ramos auto, multirriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa, adicionalmente, para as coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, existem tratados com a Fidelidade Assistência em que assume o risco e a gestão dos sinistros

No ramo de multirriscos, a companhia possui também um Tratado de resseguro Surplus/excedente de capitais em julho de 2015 foi celebrado um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao Ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare, que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos e também a cedência de 100% dos sinistros.

Concentração de Risco

Até 2011 a Seguradora dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multirriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare.

Os principais canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta, com uma loja em Lisboa e outra no Porto. A Via Directa estabeleceu também algumas parcerias para comercialização dos seus produtos, com destaque para a parceria com a MDS - Corretores de Seguros, SA sob a designação de "Seguros Continente".

A seguradora desenvolve várias ações tendo em vista a seleção e mitigação dos riscos nomeadamente através de:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Seguradora, em 2023, através de tratado de resseguro com a Fidelidade:
- No ramo Automóvel, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000 Euros, com um montante máximo recuperável de 2.500.000 Euros;
- No ramo Multirriscos Habitação, a Seguradora estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000 Euros e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000 Euros por evento e ano, em excesso de 1.000.000 Euros;
- No ramo Acidentes Pessoais, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000 Euros, até um montante máximo recuperável de 160.000 Euros por pessoa e 2.410.000 Euros por evento;
- Mitigação total do risco associado às coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo Doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2023			2022		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	10%	4.100.418	(4.100.418)	(3.177.824)	3.662.139	(3.662.139)	(2.838.158)
Reserva média	10%	1.738.264	(1.738.264)	(1.347.155)	1.526.313	(1.526.313)	(1.182.892)

39. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2023 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Via Directa é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2023, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2023, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2021/2023, é constituída a 31 de dezembro de 2023 por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração é constituído por cinco membros, designados para exercer funções no triénio 2021/2023, dos quais três são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Miguel Barroso Abecasis	Presidente	01-07-2022	2021/2023	Não Executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Não Executivo
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Executivo
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Não Executivo
Gonçalo José Graça Santos	Vogal	25-05-2021	2021/2023	Executivo

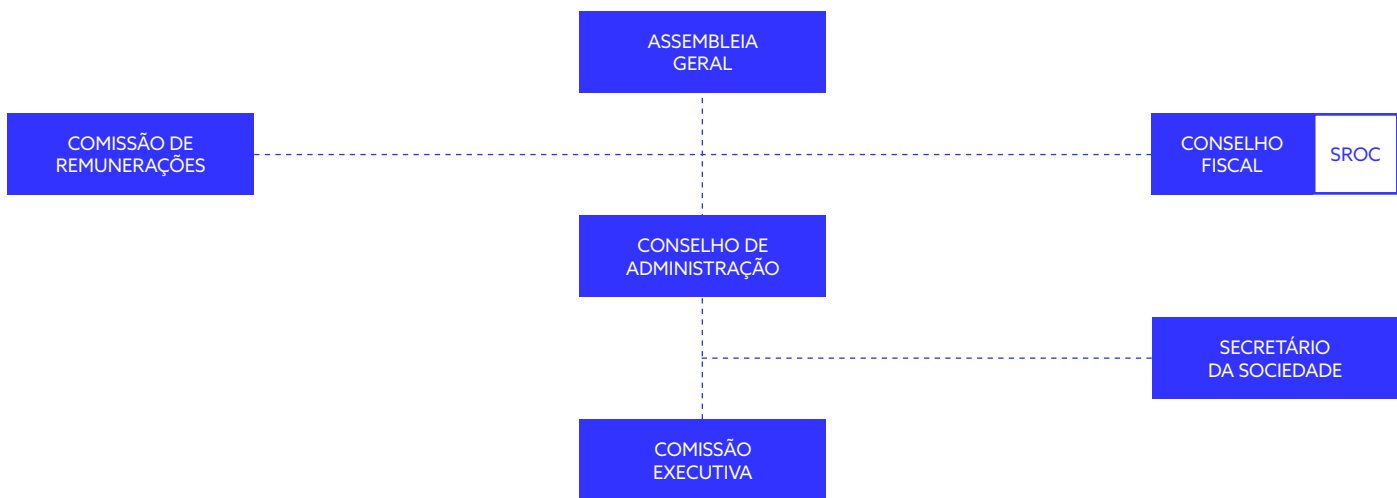
Em 1 de setembro de 2021, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Gonçalo José Graça Santos	Presidente	01-09-2021	2021/2023
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	01-09-2021	2021/2023

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2023:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;

- d) Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2021/2023.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023:

Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	30-03-2021	2021/2023
José Cardoso Lameiras	Vogal	30-03-2021	2021/2023
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	30-03-2021	2021/2023
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	Suplente	13-11-2023	2021/2023
	(em processo de registo junto da ASF)		

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017, em 28 de março de 2018 foi novamente reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020 e em 30 de março de 2021 para exercer funções até ao final do triénio 2021/2023.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre a Política Antifraude, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

22. Política de comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site da Sociedade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formando e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Sociedade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação;
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções de forma transversal ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes, também, assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

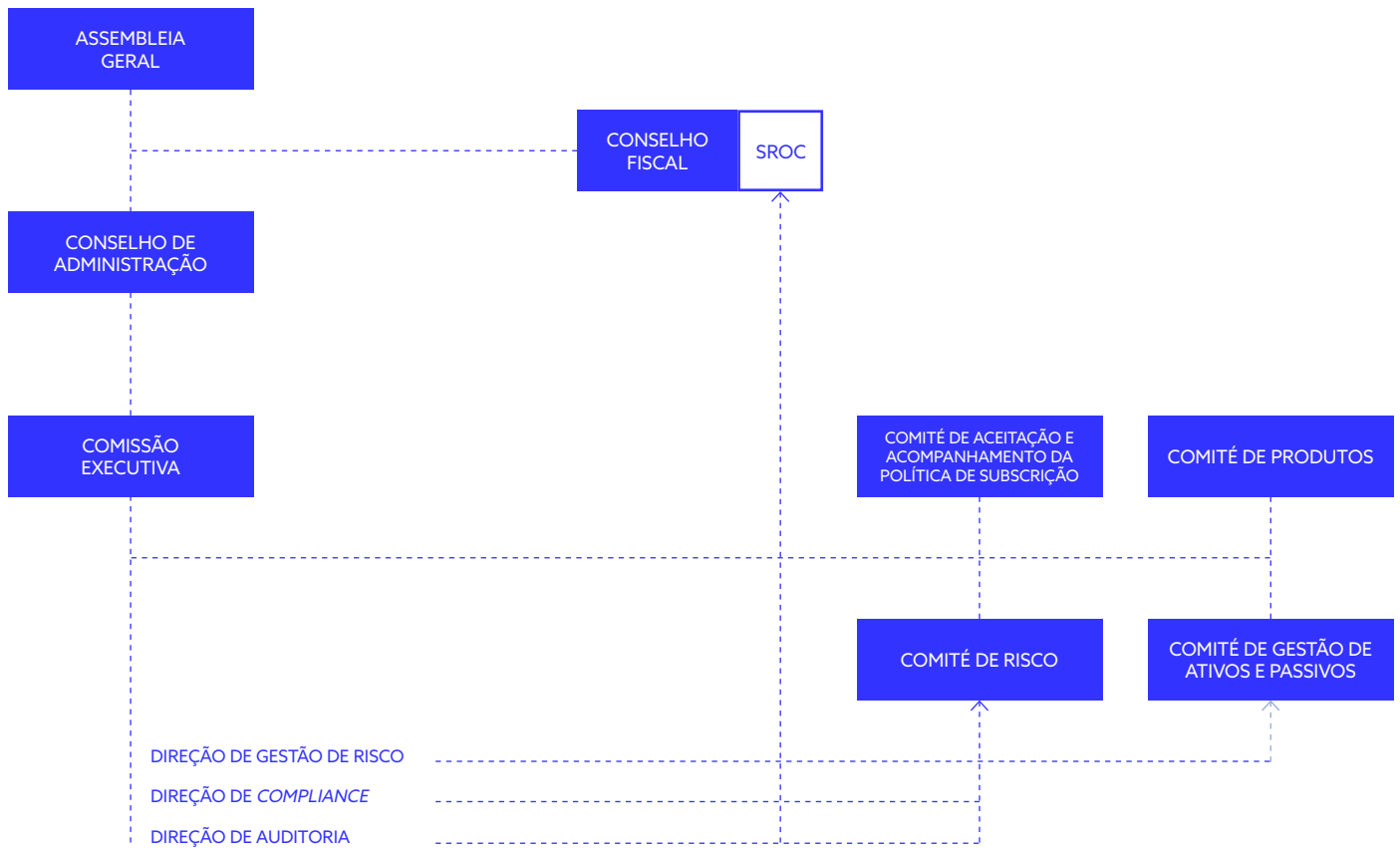
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2023, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2022" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2022. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2023, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:

www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis no Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, foi nomeada em 30 de março de 2021 para exercer funções no triénio 2021-2023, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2023: Presidente Rogério Miguel Antunes Campos Henriques, e Vogal Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2023, a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 20 de outubro de 2023, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

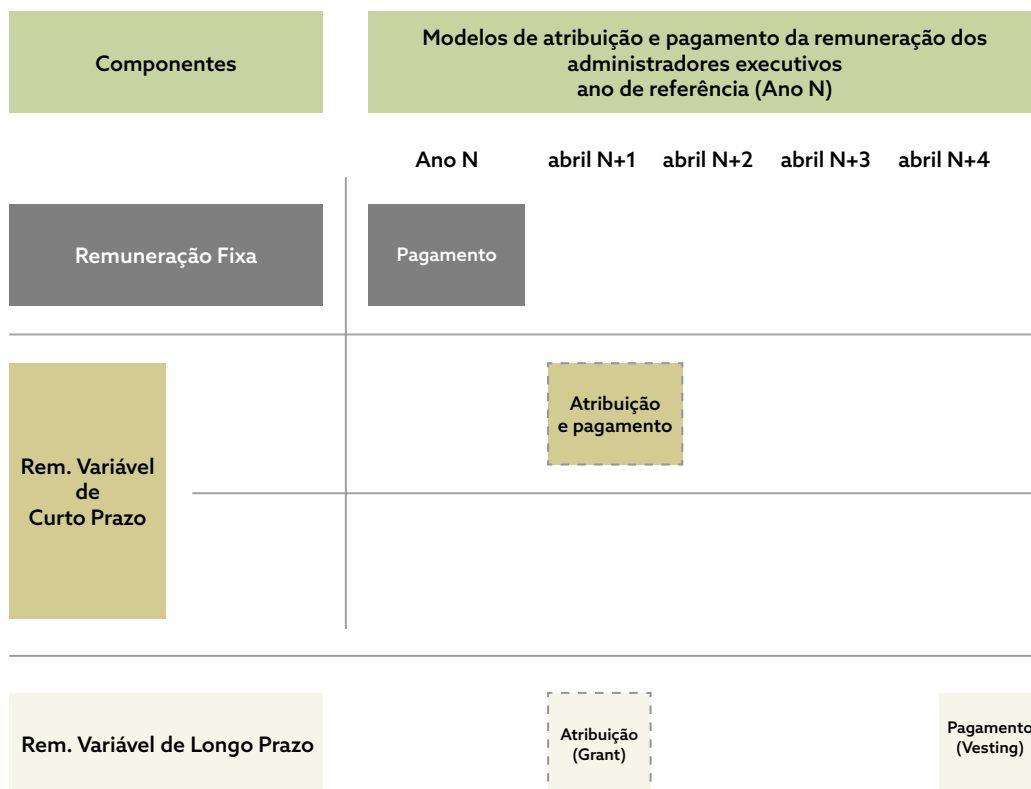
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga, salvo deliberação em contrário, doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração daqueles, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O Quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos da sua atribuição, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e ao desempenho organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date");
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date;
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza. Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais: nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta deste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva de 31 de outubro de 2023, e que está disponível em www.viadirecta.pt.

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Miguel Barroso Abecassis	0	0
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
Rui Alexandre Silva Esteves	0	0
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente	0	0
Gonçalo José Graça Santos	132.434	36.500
TOTAL	132.434	36.500

*Paga em 2023 e relativa ao exercício de 2022

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2023.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (EUR)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	
Anabela de Jesus Nunes Prates	0	Suplente
TOTAL	28.000	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo acionista da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

O Conselho de Administração,

Miguel Barroso Abecasis
Paulo Francisco Baião Figueiredo
Rui Alexandre Silva Esteves
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
Gonçalo José Graça Santos

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 102.620.439 euros e um total de capital próprio de 36.898.523 euros, incluindo um resultado líquido de 2.056.081 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2 e 13 às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 38.398.377 euros, representando 58% do passivo. Esta saldo decompõe-se em: 35.671.117 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 2.727.260 euros relativos ao ajustamento de risco.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados; ▶ Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo; ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e ▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 37, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 85.008.132 euros os quais representam cerca de 83% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 2.878.481 euros (3% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 37).</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

3. Aplicação inicial da IFRS 17, que o estabelece princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de seguro.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na nota 2.10, a Companhia aplicou a IFRS 17 (“Norma”) a 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022. É uma Norma complexa, que representa uma transformação significativa do reporte financeiro relativo aos contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente ao nível da demonstração da posição financeira, da demonstração dos resultados e outro rendimento integral, das notas que compreendem informações materiais sobre a política contabilística e outras informações explicativas e da informação comparativa para os períodos precedentes.</p> <p>A Norma é baseada em princípios, que exige à Gestão, a partir da data de transição, julgamentos significativos, a decisão sobre opções contabilísticas e sobre abordagens e métodos utilizados para mensurar os contratos de seguro, incluindo a utilização de pressupostos e técnicas de estimativa.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua novidade, complexidade e materialidade nas demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem de procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Análise das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua plenitude e conformidade com o disposto na Norma; ▶ Verificação da correta aplicação das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua consistência desde a data de transição; ▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para um mandato relativo ao exercício de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, realizada em 30 de março de 2021, para um novo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 17 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

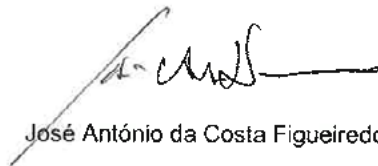
PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 17 de abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

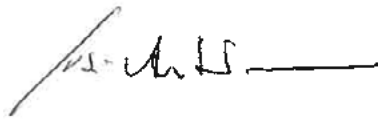
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 17 de abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

